



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

MANUAL DO USUÁRIO

CADIN ESTADUAL

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais

Versão 1.3

19/08/11



ÍNDICE

CA	APÍTULO I	4
1 .	1 OBJETIVO CADIN ESTADUAL	5
1	1 OBOETIVO CADIN ESTADOAL	,
•	POSSIBILITAR À ADMINISTRAÇÃO ACOMPANHAR O BENEFICIÁRIO DE CRÉDITO DO	
	ETOR PÚBLICO QUE SE ENCONTRA NA SITUAÇÃO SIMULTÂNEA DE FAVORECIDO E	
IN	ADIMPLENTE	5
		_
1.2	2 INTRODUÇÃO	5
CA	APÍTULO II	6
2.1	OBJETIVO DO SISTEMA	7
2.2	2 ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	7
(SEFAZ	7
	ÓRGÃOS, ENTIDADES E UNIDADES ESTADUAIS	
	PRODESP	
23	3. ATRIBUIÇÕES E PROCEDIMENTOS	7
	•	
	- PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	
	- SECRETARIA DA FAZENDA - ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS	
	- ORGAOS E ENTIDADES ESTADOAIS	
	APÍTULO III	
CA	110D0 111	······································
3	ACESSO E MANUTENÇÃO DE USUÁRIOS	10
3	3.1 Acesso à Manutenção do CADIN	10
	3.2 Usuários do Sistema	
	3.2.1 Categorias de Usuários	10
	3.2.2 Níveis de Acesso – Operador Setorial	
	3.3 CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS	
3	3.4 ACESSO AO CADIN ESTADUAL	
	3.4.1 Aprovação de Requisição de Cadastro	
	3.4.2 Alteração - Usuários	
	3.4.3 Consulta - Usuários	
-	3.5 Menu do Sistema	
-		
CA	APÍTULO IV	23
4	CADASTRO E MANUTENÇÃO DE REGISTROS DO SISTEMA	24
2	4.1 Manutenção de Órgãos, Entidades e Unidades Estaduais	24
	4.1.1 Inclusão	
	4.1.2 Alteração	
	4.1.3 Consulta	29
5	ALTERAÇÃO DE PENDÊNCIAS	31

2



5.1 Inclusão	31
5.2 Alteração	34
5.3 CONSULTA	46
6 CONSULTA COMUNICADOS	51
7. REMESSA DE ARQUIVOS	55
Enviar	55
- Formatação e lay-out do arquivo XML	
Consultar	
LEIAUTE ARQUIVO XML - INCONSISTÊNCIAS – (RETORNO)	
8. RELATÓRIOS	68
Prefeituras Inscritas	68
PENDÊNCIAS	68
CAPÍTULO V	72
9. CONSULTA PÚBLICA	73



Capítulo I

OBJETIVO



1.1 Objetivo CADIN Estadual

- Reunir informações dos inadimplentes junto a órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, Autarquias, Fundações e Empresas controladas pelo Estado.
- Possibilitar à Administração acompanhar o beneficiário de crédito do setor público que se encontra na situação simultânea de favorecido e inadimplente

1.2 Introdução

São consideradas pendências passíveis de inclusão no CADIN ESTADUAL:

I – as obrigações pecuniárias vencidas e não pagas, tais como:

- 1. tributos, contribuições e taxas
- 2. débitos para com empresas públicas, autarquias e fundações;
- 3. preços públicos;
- 4. multas tributárias e não tributárias, inclusive as de trânsito no âmbito de competência do Estado;
- 5. outros débitos de qualquer natureza para com a Administração Pública Direta e Indireta do Estado;

II – a ausência de prestação de contas, exigível em razão de disposição legal ou de cláusulas de convênio, acordo ou contrato.



Capítulo II

ATRIBUIÇÕES E PROCEDIMENTOS



2.1 Objetivo do sistema

Este manual objetiva apresentar o projeto "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de órgãos e entidades estaduais" - CADIN ESTADUAL da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo - SEFAZ, que visa reunir e disponibilizar em uma única base de dados todas as informações relativas aos inadimplentes de Secretarias, Fundações, Autarquias e Empresas estaduais.

2.2 Órgãos Envolvidos

SEFAZ

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

Órgãos, Entidades e Unidades Estaduais

Secretarias, Fundações, Autarquias e Empresas estaduais.

PRODESP

Cia, de Processamento de Dados do Estado de São Paulo.

2.3. Atribuições e Procedimentos

- PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

- De posse do número do CNPJ (pessoa jurídica) ou CPF (pessoa física) acessa o site da Secretaria do Estado dos Negócios da Fazenda CADIN ESTADUAL, onde serão apresentadas as Entidades responsáveis pela(s) pendência(s), a data de inclusão no CADIN, a(s) quantidade(s) de pendência(s) para cada Entidade e o devido local para regularização das mesmas.
- Dirige-se ao local para regularização indicado no comunicado CADIN para conhecimento e atualização de suas pendências.
- De posse da GARE ou boleto bancário, dirige-se à instituição bancária para quitação da pendência.

- SECRETARIA DA FAZENDA

- Gestora do CADIN ESTADUAL, cuja responsabilidade é de manter o cadastro de inadimplentes atualizado mediante movimento recebido diariamente das entidades estaduais;
- Efetua a manutenção no cadastro de usuários e aprovação / liberação de permissões para as funcionalidades do CADIN;



- ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS

- Responsáveis pelo envio diário do movimento de inclusões / baixas de pendências (débitos) via arquivo XML para atualização no CADIN, através de funcionalidade "web";
- Efetua "download" dos arquivos XML retornados pela Prodesp para verificar as inconsistências apontadas no banco de dados de movimentos enviados anteriormente;
- Publica no Diário Oficial os nomes delegados para operação no sistema CADIN Estadual;
- Atualiza a pendência (débito) e emite a GARE e/ou boleto bancário para regularização da(s) mesma(s) ao contribuinte.

- PRODESP

- Emite comunicado aos Contribuintes (pessoas físicas ou jurídicas) que possuem pendências junto a Órgãos, Entidades e Unidades estaduais, informando aos mesmos que se não houver pagamento em até 90 (noventa) dias contados a partir da expedição, será inscrito no CADIN ESTADUAL;
- Efetua a manutenção e controle da integridade das informações no Cadastro de Inadimplentes CADIN ;
- Disponibiliza as informações das pendências existentes para cada entidade estadual, via consulta (internet);
- Disponibiliza as funcionalidades para manutenção do Cadastro de Inadimplentes CADIN.
- Disponibiliza às Entidades estaduais as inconsistências encontradas nos registros enviados via arquivo XML para acêrto.
- Disponibiliza consultas estatísticas sobre o CADIN ESTADUAL.

Considerações Gerais

- A informação de entrada, baixa, suspensão ou cancelamento de uma pendência no CADIN ESTADUAL é de responsabilidade da Entidade estadual, conforme prevê a legislação.
- O movimento de entradas/baixas de débitos deverá ser diário e de forma incremental, ou seja, apenas o movimento do dia.
- Todas as funcionalidades para manutenção do CADIN ESTADUAL, registrará o responsável, a data e hora de acesso na base de dados de "LOG" do mesmo.
- A entidade, bem como suas unidades, deverão sempre manter atualizado o endereço do local para regularização da pendência. Este endereço deverá ser impresso no comunicado e será apresentado na consulta pública - internet, conforme previsto na legislação.



Capítulo III

ACESSO E MANUTENÇÃO DE USUÁRIOS



3 ACESSO E MANUTENÇÃO DE USUÁRIOS

3.1 Acesso à Manutenção do CADIN

O acesso para manutenção de usuários do CADIN ESTADUAL poderá ser efetuado através do site http://www.fazenda.sp.gov.br – opção "Acesso Restrito" – "CADIN Estadual".

3.2 Usuários do Sistema

O sistema permite diferentes tipos de usuários e cada um deles tem acesso a determinadas funcionalidades conforme sua **categoria** e **nível de acesso**.

3.2.1 Categorias de Usuários

As categorias de usuários do CADIN são:

- **Administrador CADIN** É o gestor do sistema. É responsável pelo cadastramento e aprovação dos usuários. Tem total acesso às funcionalidades do sistema.
- Administrador Setorial Possui acesso total as funcionalidades do sistema no âmbito de sua entidade, administrando suas pendências, unidades filiadas e usuários do sistema.
- **Administrador PGE** Administrador da Procuradoria Geral do Estado. É responsável pela baixa de pendências de quaisquer entidades, desde que estejam associados à "Dívida Ativa".
- **Operador CADIN** Será designado pelo Administrador CADIN. É responsável pela operação e manutenção dos dados do sistema.
- **Operador Setorial** Será designado pelo Administrador Setorial.. É responsável pela operação e manutenção dos dados no âmbito de sua entidade.
- **Operador PGE** Será designado pelo Administrador PGE.
- **Supervisor CALL CENTER** Será designado pelo Administrador CADIN. É responsável pelo cadastramento dos Operadores Call Center.
- Operador CALL CENTER Será designado pelo Supervisor CALL CENTER.

Obs.:

- 1) Usuários da categoria "Operador Setorial" terão níveis diferentes de acesso. Um grupo específico de funcionalidades será definido para cada operador. Estas funcionalidades serão designadas pelo Administrador Setorial, confirmadas pelo Administrador CADIN.
- 2) Usuários da categoria "Supervisor e Operador CALL CENTER" não terão níveis de acesso. Serão disponibilizadas para acesso apenas à Consulta de Comunicados e o Manual do Usuário.



3.2.2 Níveis de Acesso - Operador Setorial

Os níveis de acesso do Operador SETORIAL são indicados no sistema como "Grupo de acesso".

São eles:

- **Nível I [Grupo Acesso Total] -** Acesso a todas as funcionalidades do sistema no âmbito de sua entidade.
- **Nível II [Grupo Consulta]** Permissão apenas para consulta de pendências e de entidades.

A tabela abaixo demonstra os níveis de acesso ao sistema CADIN Estadual, por categoria.

					OPER SETC			SUP CALL CENTER	OPR CALL CENTER
FUNCIONALIDADES	ADM CADIN	ADM SETORIAL	ADM PGE	OPERADOR CADIN	Nível I	Nível II	OPERADOR PGE		
Aprovação – Usuários	Х	0	0	-	-	-	-	Z	-
Usuário – Alteração	Х	0	0	-	-	-	-	Z	-
Usuário – Consulta	Χ	0	0	X	0	1	0	Z	-
Entidade – Inclusão	X	0	-	X	0	1	-	Z	-
Entidade – Alteração	Χ	0	-	X	0	•	-	1	-
Entidade – Consulta	Χ	0	Χ	X	0	0	X	-	-
Natureza da Pendência – Inclusão		0	-	-	0	-		1	-
Natureza da Pendência – Alteração	-	0	-	-	0	-	-	-	-
Pendência – Inclusão	-	0	-	-	0	-	-	-	-
Pendência - Alteração		0	Υ	-	0	-	Υ	-	-
Pendência - Consulta	Χ	0	Χ	X	0	0	X	-	-
Comunicados	Χ	0	Χ	X	0	0	X	Z	Z
Enviar XML	-	0	Χ	-	0	-	X	-	-
Consulta XML	Х	0	Χ	Х	0	-	Х	-	-
Relatórios	Χ	0	0	-	-	-	-	•	-
Configurações –Ufesps, Logon e Prefeituras	Х	-	-	Х	-	-	-	-	-

X – Usuário tem permissão a essa funcionalidade para qualquer entidade.

^{0 -} Permissão apenas para sua entidade e suas unidades.

Y – Usuário tem permissão a essa funcionalidade quanto a pendências previamente encaminhadas à PGE.

Z – Usuário tem permissão a essa funcionalidade apenas para CALL CENTER.



3.3 Cadastramento de Usuários

O Órgão ou a Entidade Estadual deverá estar previamente cadastrada no sistema pelo Administrador CADIN antes que seja efetuado o cadastramento dos diferentes tipos de usuários do mesmo.

• Administrador e Operador (Setorial / PGE)

O cadastramento de Administrador e Operador Setorial e PGE será efetuado pelo Administrador CADIN mediante publicação pelo Órgão ou Entidade dos nomes delegados no Diário Oficial e envio de oficio endereçado à Coordenação da Administração Financeira – CAF, conforme Portaria CAF Nº 36 de 03/10/2008. Após a aprovação pelo Administrador CADIN, o sistema enviará e-mail automático ao Administrador Setorial, com cópia ao solicitante (operador) informando o resultado da solicitação.

• Supervisor Call Center

Deverá efetuar o seu auto-cadastramento para acesso às funcionalidades do sistema, obtendo o "Nome do Usuário" e "Senha" informados pelo Administrador CADIN. Após aprovação, o Supervisor Call Center estará apto a cadastrar e/ou desabilitar Operadores Call Center, através da opção Inclusão/Alteração – Usuários.

• Operador Call Center

Será cadastrado pelo Supervisor Call Center.

3.4 Acesso ao CADIN Estadual

O primeiro passo é a solicitação de acesso. Após publicação no Diário Oficial e confirmação sobre o seu cadastramento pelo Administrador CADIN, o solicitante deverá acessar o site https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual e efetuar o seu "login", informando o "Nome do Usuário" e "Senha" recebidos via e-mail para acesso às funcionalidades do sistema.

Descrição:

Tela inicial de acesso ao sistema CADIN Estadual.

Quem pode utilizar:

Administradores, Operadores e Supervisores (CADIN, Setorial, PGE e Call Center). *Procedimento*:

Entrar com as informações de "Nome de Usuário" e "Senha" para a autenticação.

CADIN Estadual

Acesso aos Serviços

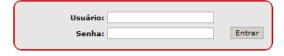


Figura 1A – Tela inicial de "login".

No primeiro acesso ou no caso da senha do usuário ter sido "resetada", o usuário deverá alterar sua senha para que esta seja personalizada e/ou de livre escolha. Para tanto, deverá ser acessado no menu principal a opção "Usuários" - opção "Alterar Senha".



Será exibida a tela abaixo solicitando uma nova senha que deverá ser informada duas vezes para confirmação da mesma, conforme tela abaixo:

CADIN Estadual

Nome de Usuário



Figura 1B – Tela para preenchimento da senha atual e nova senha (personalizada).

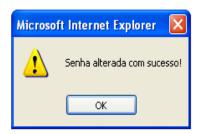


Figura 1C – Exibe tela de confirmação de senha alterada com sucesso.

Obs.: Caso o usuário informe a senha incorretamente 3 (três) vezes consecutivas, o mesmo será bloqueado e deverá ser requisitado o desbloqueio ao Administrador Setorial/CADIN.

• Informações de Usuário

Após o "Login", o usuário (Administrador CADIN/Setorial/PGE ou Supervisor Call Center) receberá a tela de alerta a seguir (Figura 1D) com as **Tarefas Pendentes** para que sejam providenciadas as devidas regularizações:

- Aprovação de Usuários Pendentes

Permite que o Administrador Setorial ou CADIN aprove ou não requisições de acesso de usuários no CADIN Estadual.

- Inconsistências de processamento de arquivos XML

Durante o processamento dos arquivos enviados ao CADIN poderão ocorrer erros ou inconsistências. Nestes casos, o Órgão ou Entidade Estadual poderá baixar um arquivo XML para conhecimento e posterior acêrto destes erros.





Figura 1D – Exibe Tarefas Pendentes para regularização.

Ao clicar no "link" da tela acima, será apresentada a tela para aprovação de usuários pendentes (Figura 1E).

3.4.1 Aprovação de Requisição de Cadastro

Descrição:

Permite aos Administradores CADIN/Setorial?PGE consultar todos os usuários que foram cadastrados pelo Administrador CADIN e estão pendentes de sua aprovação. *Quem pode utilizar:*

Administradores CADIN, Setorial e PGE.

Procedimento:

Ao selecionar a opção "Usuários" – "Aprovação de Pendentes" do menu inicial, serão apresentados os registros pendentes de aprovação.

CADIN Estadual

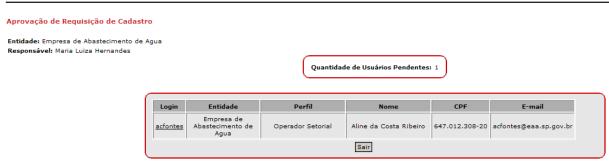


Figura 1E – Exibe usuários cadastrados pendentes de aprovação.

O campo "Login" funciona como "link" e ao ser clicado será apresentada a tela aprovação/rejeição da solicitação de cadastro (Figura 1E). Só poderão ser aprovados os cadastramentos de usuários cuja designação para o acesso ao sistema CADIN tenha sido publicada no Diário Oficial do Estado (DOE). Após publicação deverão ser enviados por meio eletrônico, os nomes delegados e a data de publicação à Secretaria da Fazenda, através do e-mail cadin estadual@fazenda.sp.gov.br. Caso não tenha ocorrido a publicação no Diário Oficial do Estado, a solicitação será rejeitada pelo Administrador CADIN.



CADIN Estadual

Aprovação de Requisição de Cadastro

Entidade: Empresa de Abastecimento de Agua Responsável: Maria Luiza Hernandes



Figura 1F – Exibe dados do usuário para aprovação ou rejeição da requisição de cadastro.

Ao pressionar o botão "Aprovar" ou "Rejeitar", a operação estará concluída.

3.4.2 Alteração - Usuários

Descrição:

Permite alterar dados dos usuários cadastrados no CADIN ESTADUAL.

Quem pode utilizar:

Administradores CADIN/Setorial/PGE, no âmbito de sua entidade, e Supervisores Call Center.

Procedimento:

Ao selecionar a opção "Usuários" item "Alteração", será apresentada a tela abaixo:

CADIN Estadual

Usuários - Alteração Entidade: CADIN Responsável: Usuário de demonstração



Figura 1G – Exibe dados do usuário a ser alterado.



No caso da informação pelo filtro "Entidade", será apresentada uma lista com todos os usuários cadastrados para aquela entidade. O campo "Logon" funciona como "link" e ao ser clicado aparecerá a tela (Figura 1I) com os dados daquele usuário selecionado para alteração.

CADIN Estadual Usuários - Consulta Entidade: CADIN Responsável: Usuário de demonstração Data: Entidade Logon CPF Nome do Autorizado Email Empresa de Abastecimento de 123,456,789-09 Maria do Carmo Soares mcsoares@fazenda.sp.gov.br <u>demo</u> CADIN 123,456,789-33 Usuário de demonstração demo@fazenda.sp.gov.br Secretaria da Fazenda 123.456.789-11 Usuário de demonstração demo@fazenda.sp.gov.br Voltar

Figura 1H – Exibe lista de usuários cadastrados para entidade informada.

CADIN Estadual

Alteração de Usuários Entidade: CADIN Responsável: Usuário de demonstração



Figura 1I – Exibe dados do usuário para alteração.

O único campo disponível para alteração é o "e-mail". Os demais campos são apresentados apenas para informação, conforme abaixo:

- Nome

Nome completo do usuário;

- CPF

Número do CPF;

- Usuário

Usuário cadastrado para acesso ao sistema;

- Perfil

Perfil atribuído ao usuário;

- Nível (somente para operadores)

Apresenta o nível de acesso atribuído ao operador, sendo "Nível I" acesso à todas funcionalidades e "Nível II" somente consulta;

- Data Inclusão

Data em que foi efetuado o cadastramento do usuário;

- Ultima Alteração

Data em que foi efetuada a última alteração para o usuário;

- Data Último Acesso

Data da última vez que o usuário acessou o sistema;



- Tentativas Falhas:

Quantidade de tentativas falhas (ex: senha inválida). Através deste parâmetro o sistema bloqueia o usuário pelo número de tentativas de acesso inválidas;

- Situação Atual:

Situação do usuário vigente no sistema.

Desabilitar logon / Habilitar logon

Este campo serve para "Desabilitar" ou "Habilitar" um logon, conforme o caso.

Se o usuário tentou acessar o sistema por mais de 3 (três) vezes consecutivas com o usuário/senha incorretos, o seu logon ficará automaticamente bloqueado necessitando que o Administrador Setorial o habilite novamente através do link "Habilitar logon". Caso o Administrador Setorial desejar desabilitar um usuário, deverá ser selecionado "Desabilitar logon".

- Senha padrão

Caso o usuário esquecer sua senha, o Administrador Setorial poderá retorná-la à senha padrão ("fazenda"), que obrigará ao usuário alterá-la no acesso subseqüente.

- Cancelar Senha padrão

Se o Administrador retornou à senha padrão, ao selecionar este link será cancelada a operação.

- Cancelar Desabilitar logon

Se o Administrador desabilitou o logon, ao selecionar este link será cancelada a operação.

Ao selecionar o botão "Alterar", a operação estará concluída.

CADIN Estadual Alteração de Usuários Entidade: CADIN Responsável: Usuário de demonstração Atualização efetuada com sucesso Entidade 100300 - Empresa de Abastecimento de Agua Nome Maria Luiza Hernandes CPF 202.203.204-70 Login mlhernandes eMail mluhernandes Perfil Adminstrador Setorial Data Inclusão 09/03/2009 Ultima Alteração 09/03/2009 Data Ultimo Logon Tentativas Falhas 0 Situação Atual Ativo Voltar

Figura 1J – Tela de confirmação da operação de alteração.



3.4.3 Consulta - Usuários

Descrição:

Permite consultar todos os usuários cadastrados e autorizados a operarem o sistema CADIN ESTADUAL.

Quem pode utilizar:

Administradores CADIN/Setorial/PGE, no âmbito de sua entidade, e

Supervisores Call Center

Procedimento:

Ao selecionar a opção "Usuários" item "Consulta" do menu inicial, será apresentada a tela abaixo:

CADIN Estadual

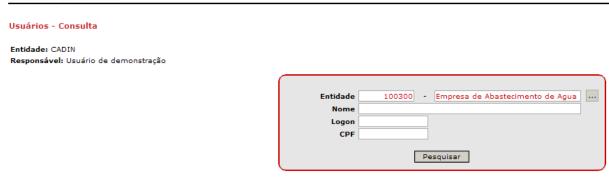


Figura 1K – Exibe dados do usuário a ser pesquisado.

No caso da informação pelo filtro "Entidade", será apresentada a tela abaixo com a lista de todos os usuários cadastrados para aquela entidade. O campo "Logon" funciona como "link" e ao ser clicado aparecerá uma tela (Figura 1L) com os dados daquele usuário selecionado para consulta.

CADIN Estadual



Figura 1L – Exibe dados do usuário a ser pesquisado.



CADIN Estadual

Consulta de Usuários

Entidade: CADIN
Responsável: Usuário de demonstração

Entidade 100300 - Empresa de Abastecimento de Agua

Nome Maria Luiza Hernandes

CPF 202.203.204-70 Login milhernandes

eMail milhernandes

Perfil Adminstrador Setorial

Data Inclusão 09/03/2009 Ultima Alteração 12/03/2009

Data Ultimo Logon Tentativas Falhas 0

Situação Atual Ativo

Voltar

Figura 1M – Exibe dados do usuário desejado para consulta.

Os campos são apresentados apenas para consulta, conforme abaixo:

- Entidade

Nome da entidade / órgão estadual desejada para consulta.

- Nome

Nome completo do usuário;

- CPF

Número do CPF;

- Login

Login do usuário cadastrado para acesso ao sistema;

- eMail

Endereço eletrônico (e-mail) do usuário cadastrado;

- Perfil

Perfil atribuído ao usuário;

- Nível (somente para operadores)

Apresenta o nível de acesso atribuído ao operador, sendo "Nível I" acesso à todas funcionalidades e "Nível II" somente consulta;

- Data Inclusão

Data em que foi efetuado o cadastramento do usuário;

- Ultima Alteração

Data em que foi efetuada a última alteração para o usuário;

- Data Último Logon

Data da última vez que o usuário acessou o sistema;

- Tentativas Falhas:

Quantidade de tentativas falhas (ex: senha inválida). Através deste parâmetro o sistema bloqueia o usuário pelo número de tentativas de acesso inválidas;

- Situação Atual:

Situação do usuário vigente no sistema.



3.4.4 Alterar Senha

Descrição:

Permite que o usuário altere sua senha atual quando assim desejar.

Quem pode utilizar:

Administradores/Operadores CADIN/Setorial/PGE, e

Supervisores Call Center

Procedimento:

Esta funcionalidade poderá ser acionada através da opção "Usuários" item "Alterar Senha" que se encontra no menu inicial. Será exibida ao usuário uma tela com o "login", solicitando que seja informada a senha atual, a nova senha desejada e a confirmação da nova senha.

Ao clicar o botão *Confirmar*, não havendo inconsistências, a senha do usuário será alterada e a nova senha entrará em vigor.

CADIN Estadual

Nome de Usuário



Figura 1N – Exibe dados do usuário para alteração da senha.



Figura 10 – Exibe tela de confirmação de senha alterada com sucesso.



3.5 Menu do Sistema

Ao acessar o sistema CADIN, o usuário visualizará o menu inicial conforme seu perfil, com as seguintes funcionalidades:

• Início

Acesso a tela inicial do sistema.

Usuários

Permite a manutenção* de usuários que serão autorizados para operação do Sistema - CADIN. O Administrador CADIN, Setorial e PGE, deverão aprovar requisições de autocadastramento no sistema.

Entidades

Permite a manutenção* de entidades e unidades estaduais cadastradas no CADIN ESTADUAL.

Pendências

Permite a manutenção* das pendências (ativas, suspensas, canceladas, baixadas) referentes às entidades e unidades estaduais cadastradas no CADIN Estadual.

• Comunicados

Permite a consulta detalhada dos comunicados enviados às pessoas físicas ou jurídicas que possuem pendências perante os órgãos, entidades e unidades estaduais.

Remessas de Arquivos

Permite o envio e consulta dos lotes com pendências / baixas enviados ao sistema por meio de arquivos XML.

Relatórios

Pendências

Permite a consulta e impressão das pendências (ativas, suspensas, canceladas, baixadas), por entidade.

- Prefeituras inscritas

Permite a consulta e impressão dos municípios inscritos no CADIN.

- Situação do Contribuinte

Permite a consulta e impressão da situação atual de um determinado contribuinte no CADIN.

Ferramentas

Permite ao Administrador CADIN, efetuar algumas parametrizações no sistema:

• UFESPs

Permite limitar o valor acumulado de pendências em quantidade de Ufesps para emissão dos comunicados, por natureza de pendência.

• PREFEITURAS

Permite habilitar ou inabilitar a emissão de comunicados referentes a pendências relativas às Prefeituras.

• LOGON

Permite parametrizar a segurança de acesso ao sistema CADIN a partir do bloqueio por quantidade de tentativas de acesso consecutivas e pelo número de dias sem acesso ao sistema.



- MANUAL DO USUÁRIO

Permite acesso ao Manual do Usuário. O administrador/operador terá a opção de salvá-lo em sua área de trabalho e efetuar a impressão "on-line".

• Sair

Desconecta o usuário do sistema e exibe novamente a tela de "login".

* manutenção: inclusão, alteração e consulta



Capítulo IV

Cadastro e Manutenção de Registros do Sistema



4 CADASTRO E MANUTENÇÃO DE REGISTROS DO SISTEMA

4.1 Manutenção de Órgãos, Entidades e Unidades Estaduais

Esta funcionalidade será disponibilizada a todos os órgãos, entidades e unidades estaduais, sendo que:

- Administrador CADIN

Sempre fará o cadastramento do órgão/entidade estadual principal;

- Administrador SETORIAL

Sempre fará alteração e consulta do seu respectivo cadastro e a manutenção (inclusão, alteração e consulta) de suas unidades.

Será acionada através do item Entidades que se encontra no menu inicial.

4.1.1 Inclusão

Descrição:

Destina-se incluir um Órgão, Entidade ou Unidade estadual no cadastro de entidades do sistema CADIN. É necessário o prévio cadastramento do Órgão/Entidade no sistema pelo Administrador CADIN para a realização das inclusões de pendências.

Obs: Antes do cadastramento de uma pendência ou mesmo antes da emissão do comunicado CADIN, o "logradouro" de uma entidade/unidade deverá estar devidamente cadastrado. O mesmo logradouro será impresso no campo "Local para Regularização" constante no comunicado CADIN .

Quem pode utilizar:

Administradores (CADIN e Setorial) e Operadores (Setorial, CADIN e PGE) com permissão Nível I.

- O Administrador ou Operador CADIN poderá incluir qualquer órgão, entidade ou unidade estadual;
- O Administrador Setorial e o Operador Setorial <u>nível I</u> poderão incluir apenas unidades estaduais vinculadas à sua pasta.

Procedimento:

Ao clicar em Entidades – Inclusão, do menu inicial, será apresentada a tela abaixo com os seguintes campos:



Entidades - Inclusão

Entidade: CADIN

Responsável: Usuário de demonstração



Figura 4A – Tela inicial de inclusão de Órgãos/Entidades e Unidades Estaduais.

- UGE/UA

Preencher com o código da UGE (Unidade Gestora Executora) ou com o código da UA (Unidade Administrativa), conforme abaixo:

- Cadastramento de Entidade deverá ser informado o número da UGE;
- Cadastramento de Unidade deverá ser informado a UGE (Unidade Gestora Executora) ou UA (Unidade Administrativa).

Obs: Através do código da UGE/UA, será obtido o endereço que será impresso no comunicado no campo Local para Regularização.

- Entidade/Unidade

Selecionar a opção desejada para cadastramento: Entidade ou Unidade.

- Tipo Entidade

Selecionar no "combo Box" qual o tipo de entidade a ser cadastrada:

- Administração Direta;
- Autarquia;
- Fundação:
- Empresas estaduais

- Código UGE/UA

Preencher com o código da UGE ou UA, conforme a opção selecionada acima.

- CNPJ

Informar o CNPJ da entidade/unidade, se houver.

- Nome Entidade/Unidade

Preencher com o nome da Entidade/Unidade a ser cadastrada.

- Logradouro

Preencher com o endereço da entidade/unidade.

- Número

Preencher com o número.

- Complemento

Preencher com o complemento, se houver.

- Bairro

Preencher com o bairro.

- CEP

Preencher com o número do CEP.



- Código/Município

Deverá ser informado o código e o nome do município desejado. Ao informar as iniciais do município, o operador deverá clicar ao lado direito (quadradinho com reticências), onde será apresentada uma lista de municípios para sua escolha. Ao selecionar o nome do município, este será preenchido automaticamente na tela..

- Estado

Selecionar a UF desejada.

- Telefone

Informar o número do telefone da Entidade/Unidade.

- e-Mail

Informar o endereço eletrônico (e-mail) para que sejam redirecionadas as perguntas e dúvidas sobre a pendência vinculada à sua pasta.

- Horário de Atendimento

Informar o horário de atendimento ao público da entidade ou unidade estadual que está sendo cadastrada.

Obs: o Horário de Atendimento será impresso no Comunicado no campo "Local para Regularização".

Os campos são obrigatórios, exceto o campo "Complemento". Ao clicar em "Incluir", a entidade será cadastrada.

Entidades - Inclusão

Entidade: CADIN

Responsável: Usuário de demonstração



Figura 4B – Tela de confirmação da operação de inclusão.

OBS: Os dados das entidades ou unidades estaduais poderão também ser carregados mediante transferência dos dados através de arquivos XML.

4.1.2 Alteração

Descrição:

Permite alterar dados cadastrais de uma Entidade (UGE) ou Unidade (UGE/UA) estadual já cadastrada.

Quem pode utilizar:

- O Administrador ou Operador CADIN poderão alterar quaisquer entidades/unidades;
- O Administrador ou Operador Setorial <u>nível I</u> poderão alterar as unidades vinculadas à sua pasta.

Procedimento:

Ao clicar em "Entidades" no menu inicial, o usuário deverá informar os seguintes campos:



Entidades - Alteração

Entidade: CADIN

Responsável: Usuário de demonstração



Figura4C – Tela inicial para alteração.

- Entidade/Unidade

Nome da Entidade/Unidade que deseja alterar. Ao informar as iniciais do nome da entidade/unidade, o operador deverá clicar ao lado direito (quadradinho com reticências), onde será apresentada uma lista de entidades/unidades para sua escolha. Ao selecionar a entidade/unidade desejada, este será preenchido automaticamente na tela.

- CNPJ

Número do CNPJ da Entidade/Unidade, se houver;

CADIN Estadual

Voltar

Entidad	les -	Alte	ração
---------	-------	------	-------

Entidade: Sistema

Responsável: Usuário de demonstração

Data: 19/05/2008

Identificador	CNPJ	Entidade/Unidade		
<u>51220</u>	00.000.000/0000-00	PFC-430		
<u>51234</u>	00.000.000/0000-00	PFC-440		
<u>51106</u>	00.000.000/0000-00	PFC-320		
<u>51162</u>	00.000.000/0000-00	PFC-380		
<u>51085</u>	00.000.000/0000-00	PFC-310		
<u>51092</u>	00.000.000/0000-00	PFC-410		
Voltar				

Figura 4D – Lista de registros encontrados através do Identificador.

Basta clicar no campo "Identificador" será aberta uma tela com todos os dados da entidade/ unidade desejada para alteração. Se houver apenas um único registro, o sistema automaticamente exibirá a tela abaixo.



Entidades - Alteração

Entidade: CADIN

Responsável: Usuário de demonstração



Figura 4E – Tela de alteração dos dados cadastrais de entidade/unidade estadual.

Ao selecionar o botão "Alterar", a operação estará concluída.

Entidades - Alteração

Entidade: CADIN

Responsável: Usuário de demonstração



Sair

Figura 4F – Tela de confirmação da operação de alteração.



4.1.3 Consulta

Des<u>crição:</u>

Permite consultar órgãos, unidades e entidades estaduais vinculadas à sua pasta. *Quem pode utilizar:*

- O Administrador/Operador CADIN pode consultar todos os órgãos e unidades;
- O Administrador/Operador Setorial pode consultar todas as suas unidades vinculadas à sua pasta.

Procedimento:

Ao clicar em "Entidades" no menu inicial, o usuário deverá informar os seguintes campos:

CADIN Estadual

Entidade: CADIN Responsável: Usuário de demonstração Entidade/Unidade 100300 - Empresa de Abastecimento de Água ... CNPJ Pesquisar

Figura 4G – Tela inicial de consulta.

Ao clicar em "Pesquisar" a consulta será inicializada.

- Entidade/Unidade

Código da UGE – Unidade Gestora Executora / UA – Unidade Administrativa. Ao informar as iniciais do nome da entidade/unidade, o operador deverá clicar ao lado direito (quadradinho com reticências), onde será apresentada uma lista de entidades/unidades para sua escolha. Ao selecionar a entidade/unidade desejada, este campo será preenchido automaticamente na tela.

- CNPJ

Número do CNPJ da Entidade/Unidade, se houver;

Assim como o procedimento de alteração, a consulta segue os mesmos passos das figuras 2C e 2D. A exibição do detalhamento do registro é idêntica ao da figura 2F.

Será apresentada a tela com o resultado da consulta, conforme abaixo:



CADIN Estadual

Entidades - Consulta

Entidade: CADIN

Responsável: Usuário de demonstração



Voltar

Figura 4H – Tela que exibe os dados conforme parâmetro informado



5 ALTERAÇÃO DE PENDÊNCIAS

Esta funcionalidade será disponibilizada aos Órgãos, Entidades e Unidades estaduais para manutenção (inclusão, alteração (suspensão, cancelamento e baixa) e consulta) do cadastro de suas pendências vinculadas à sua pasta.

Será acionada através da opção **Pendências** que se encontra no menu inicial.

Obs: O procedimento mais adequado para a manutenção de grande volume de pendências no sistema CADIN é o envio de arquivo XML (veja item 7.0 deste manual).

5.1 Inclusão

Descrição:

Inclusão da pendência de uma pessoa física ou jurídica perante o órgão, entidades ou unidades vinculadas à sua pasta.

Quem pode utilizar:

Administrador Setorial ou Operador Setorial - nível I.

Procedimento:

Ao clicar em "Pendências" do menu inicial, deverá ser selecionada a opção "Inclusão". Os campos são obrigatórios, exceto o campo "Observações", conforme abaixo:

- CNPJ/CPF

Deverá ser informado o CNPJ (pessoa jurídica) ou CPF (pessoa física) desejado para inclusão da pendência. Ao clicar no botão "reticências" ao lado direito, o sistema fará uma busca "online" na base de dados para trazer os dados cadastrais (Razão Social/Nome, Logradouro, Número, Complemento, Bairro, Cidade, CEP e Estado) que serão preenchidos automaticamente nos respectivos campos da tela de inclusão.

- Parâmetro da Pendência

Parâmetro de identificação única da pendência, por natureza de pendência. Deverá ser preenchido com as informações mais relevantes que identifica a pendência.

Exemplo de Parâmetro de Pendência cuja natureza é IPVA:

346534659XYZ01232000, onde:

```
1ª a 9ª posição - Renavam
10ª a 16ª posição - Placa
17ª a 20ª posição - Exercício
```

Exemplo de Parâmetro de Pendência cuja natureza é Multas DER:

12345678920030901213141516ZXY1010, onde:

```
1ª a 9ª posição – Nº AIIT
10ª a 17ª posição – Data de Infração
18ª a 26ª posição – Renavam
27ª a 33ª posição – Placa
```

Obs: A Entidade estadual deverá informar a equipe CADIN quais desses dados constantes do parâmetro de pendência serão apresentados na consulta pública de comunicados. Este campo também será utilizado quando for efetuada a baixa de uma pendência, portanto, deverá ser informado exatamente como foi cadastrado na inclusão da mesma.

- Valor do Saldo Devedor

Valor do saldo devedor da pendência atualizado até a data da inclusão. Informar em moeda corrente (Real).



Obs: No caso de prestação de contas exigíveis por cláusula de convênio, acordo ou contrato ou disposição legal, este campo não deverá ser informado.

- Natureza da Pendência (Código/Nome)

Código/Nome de identificação da natureza da pendência. Se for preenchida com as iniciais da natureza e ao clicar no botão "reticências" ao lado direito, será apresentada uma lista com todas as naturezas cadastradas para a respectiva entidade e, após seleção, estes campos serão automaticamente preenchidos pelo sistema.

Obs: No ato do cadastramento da natureza da pendência é atribuído um "tipo" que serve para classificação das pendências no sistema. Segue abaixo os tipos de naturezas cadastrados:

- Imposto
- Taxa
- Multa
- Contribuição
- Preços, Tarifas e Emolumentos
- Prestação de Contas
- Reembolso de qualquer natureza
- Concessão de Espaço Público
- Pendências de Pagamentos por Fornecimento de Produtos e/ou Serviços

- Local p/ Regularização (Código/Nome)

Código / Nome do local para regularização da pendência. Se for preenchida com as iniciais do local e ao clicar no botão "reticências" ao lado direito, será apresentada uma lista com todos os locais cadastrados para regularização para a entidade e, após seleção, estes campos serão preenchidos automaticamente pelo sistema.

- Referência

Mês/Ano da referência da pendência.

Obs: Caso a entidade estadual não possua esta informação, deverá ser preenchido com mês/ano da data de vencimento.

- Data de Vencimento

Data de vencimento da pendência.

Ao clicar em "Incluir", a pendência será cadastrada.



CADIN Estadual

Pendência - Inclusão

Entidade: Secretaria da Fazenda Responsável: jssouza

Identificador 2	00107-12	345678-12123456000128-20051010-5000000			
CNPJ/CPF	121234560	00128			
Nome/Razão Social	EMPRESA D	E LAMINADOS LTDA			
Logradouro	RUA DO AL	то			
Número	456	Complemento CJ EMIRIM, 404			
Bairro VILA BE		RTA			
Municipio	SAO PAULO	ULO			
CEP 12345-000 UF SP					
Parâmetro da Pen	dência 12	34567811200751025478			
Natureza da Pen	dência 12	345678 - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serv			
Local para Regular	rização 51	220 - PFC-430			
Data de Venci	imento 10	/10/2005 Referência 10/2005			
Valor Saldo De	evedor 50	.000,00			

Figura 5A – Tela inicial de inclusão de pendência.

Ao clicar em "Incluir", a operação estará concluída.

CADIN Estadual

Pendência - Inclusão Entidade: Secretaria da Fazenda Responsável: jssouza

Identificador 200107-12345678-12123456000128-20051010-5000000

Inclusão efetuada com sucesso



Figura 5B – Tela de confirmação da operação de inclusão.

O sistema permite realizar uma nova inclusão na seqüência, clicando em "Nova Pendência".

CNPJ/CPF 12123456000128



5.2 Alteração

Descrição:

Alteração da situação das pendências já cadastradas. Poderão ser alterados os seguintes campos:

- Valor do Saldo Devedor

Valor atualizado do saldo devedor na data da alteração.

- Local para Regularização

Código / Nome do local para regularização da pendência. Deverá ser preenchida com as iniciais do local e clicar no botão "reticências" ao lado direito. O sistema apresentará uma lista de locais com as iniciais informadas e ao selecioná-lo, será preenchido automaticamente pelo sistema.

- Situação da Pendência

- 1) Pendente de Processamento;
- 2) Pendente de Comunicado;
- 3) Pré-CADIN;
- 4) Ativo Cobrança Administrativa;
- 5) Ativo Dívida Ativa;
- 6) Cancelado;
- 7) Baixa Pagamento;
- 8) Baixa Parcelamento;
- 9) Baixa por Documentos;
- 10) Suspensão Temporária;
- 11) Suspensão por Parcelamento (somente para a PGE).

Uma pendência incluída no sistema CADIN passa por vários tipos de situação ou "status". A alteração de um "status" pode ser automaticamente realizado pelo sistema CADIN ou pelos usuários (administradores ou operadores), conforme a situação. Dependendo da situação a ser alterada, será apresentada uma nova tela para informação de novos campos, conforme abaixo:

Situação:

- Baixa por Pagamento / Baixa por Parcelamento:

É obrigatório o preenchimento do Valor Pago bem como a Data da Pagamento.

- Suspensão Temporária / Cancelamento:

É obrigatório o preenchimento do motivo pelo qual está sendo efetuada a suspensão/cancelamento da pendência.

Obs:

- (1) Os casos de determinação de Suspensão Temporária da pendência serão definidos pelo Órgão/Entidade estadual de origem da pendência.
- (2) Para alteração do tipo de operação da pendência para "Suspensão Temporária" deverá ser observado o parágrafo primeiro, do artigo 11 e 12 do Decreto.

Notas:

Itens 1 a 3: São tipos de operação alterados/gerados automaticamente pelo sistema CADIN.

Itens 4 a 11: São tipos de operação alterados através de ação dos Administradores e/ou Operadores do sistema CADIN.

Quem pode utilizar:

Administrador/Operador CADIN/Setorial/PGE



Procedimento:

O usuário deverá informar um ou mais filtros para a alteração desejada, bastando clicar na opção "Pendências" – item "*Alteração*" no menu inicial. Será exibida uma tela com os seguintes campos:

- Entidade

Código / Nome da entidade para regularização da pendência.

Obs: Este campo já está preenchido e protegido.

- Natureza da Pendência

Código de identificação da natureza da pendência. Ao clicar no botão "reticências" ao lado direito, estes campos serão automaticamente preenchidos pelo sistema. EX: ICMS, MULTAS, IPVA, etc.

- CPF/CNPJ - Contribuinte

Deverá ser informado o CNPJ (pessoa jurídica) ou CPF (pessoa física) desejado para alteração da pendência.

- Vencimento

Informar a data de vencimento da pendência desejada para alteração.

Obs: Se informado o período de/até, o sistema apresentará todas as pendências cadastradas com esta faixa para escolha (figura 2L).

- Valor do Saldo Devedor

Informar o valor do saldo devedor da pendência no momento da alteração.

Obs: Se informado o valor de/até, a sistema apresentará todas as pendências cadastradas com esta faixa para escolha (figura 2L).

- Número CDA

Número da Certidão da Dívida Ativa (somente para PGE).

- Local para Regularização

Código / Nome do local para regularização da pendência. Deverá ser preenchida com as iniciais do local e clicar no botão "reticências" ao lado direito. O sistema apresentará uma lista de locais com as iniciais informadas. Ao selecionar, estes campos serão automaticamente preenchidos pelo sistema.

- Parâmetro da Pendência

Parâmetro de identificação única da pendência para futura baixa.

Poderá ser preenchido por: Código de Barras; Nro da Fatura; Nro da Nota Fiscal, etc.

35

- Situação da Pendência

Através do combo Box, o usuário poderá selecionar a pendência a ser alterada.

CADIN Estadual

Entidade: Secretaria da Fazenda Responsável: jssouza

Pendência - Alteração

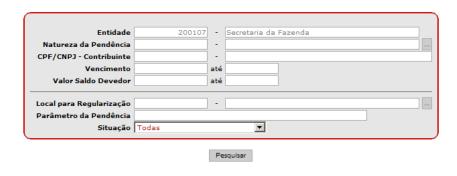


Figura 5C – Tela que exibe os parâmetros para alteração.



Após preenchimento do filtro desejado, se tiver mais de um registro para o mesmo, será apresentada a tela abaixo para identificação da pendência a ser alterada:

CADIN Estadual

Entidade: Secretaria da Fazenda Responsável: jssouza

Pendência - Alteração



Figura 5D – Tela que exibe os registros para alteração, conforme o filtro informado.

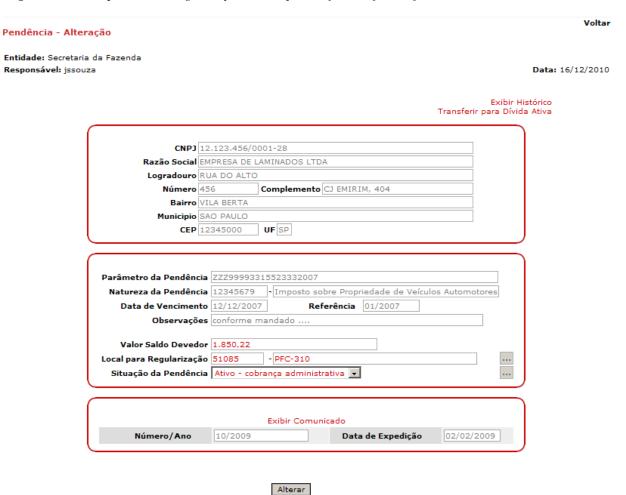


Figura 5E – Tela que apresenta os campos desejados para alteração – Dívida Ativa .



Dependendo da situação a ser alterada, serão solicitadas novas informações, conforme telas abaixo:

- Baixa por pagamento

Valor

Informar o valor de pagamento da pendência

Data

Informar a data de pagamento da pendência

Pendência - Alteração

Entidade: Secretaria da Fazenda Responsável: jssouza

Data:

Exibir Histórico Transferir para Dívida Ativa

CND1	12.123.456/0001-28						
	MPRESA DE LAMINADOS LTDA						
	RUA DO ALTO						
_							
Número							
	VILA BERTA						
•	SAO PAULO						
CEP	12345000 UF SP						
	zia ZZZ99993315523332007						
	- Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores						
Data de Vencimen	to 12/12/2007 Referência 01/2007						
Observaçõ	es conforme mandado						
Valor Saldo Deved Local para Regularizaç	ão 51085 - PFC-310						
Situação da Pendêno	cia Baixa por pagamento						
	Exibir Comunicado						
Número/Ano	10/2009 Data de Expedição 02/02/2009						
	Detalhes da Baixa por Pagamento						
	Valor 1.900,00 Data 17/09/2009						
	Altorna						



- Baixa por parcelamento

- Valor
 - Se for PGE

Informar o valor de pagamento total do parcelamento

- Demais entidades

Informar o valor atualizado transferido para o parcelamento

Data

Informar a data de pagamento da última parcela do parcelamento

Pendência - Alteração

Entidade: Secretaria da Fazenda Responsável: jssouza

Data:

Exibir Histórico Transferir para Dívida Ativa

(
CNPJ	12.123.456/0001-28
Razão Social	EMPRESA DE LAMINADOS LTDA
Logradouro	RUA DO ALTO
Número	456 Complemento CJ EMIRIM, 404
Bairro	VILA BERTA
Municipio	SAO PAULO
CEP	12345000 UF SP
	ZZZ99993315523332007
Natureza da Pendên	ia 12345679 - Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores
Data de Vencimen	to 12/12/2007 Referência 01/2007
Observaçõ	es conforme mandado
Valor Saldo Deved	
Local para Regularizaç	
Situação da Pendêno	cia Baixa por parcelamento
Número/Ano	Exibir Comunicado 10/2009 Data de Expedição 02/02/2009
	Detalhes da Baixa por Parcelamento Valor 1.950,00 Data 15/09/2009

Alterar



- Suspensão Temporária

• Motivo

Informar o motivo pelo qual a pendência foi suspensa pela entidade estadual.

Pendência - Alteração

Entidade: Secretaria da Fazenda Responsável: jssouza

Data:

Exibir Histórico Transferir para Dívida Ativa

Número/Ano	Exibir Comunicado
Motiv	conforme liminar de 25/05/2008
•	ia Suspensão temporária
ocal para Regularizaçã	
Valor Saldo Deved	
Observaçõe	es conforme mandado
Data de Venciment	to 12/12/2007 Referência 01/2007
	ia 12345679 - Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores
Parâmetro da Pendênc	ZZZ99993315523332007
CEP	12345000 UF SP
	SAO PAULO
Bairro	VILA BERTA
Número	456 Complemento CJ EMIRIM, 404
L	RUA DO ALTO
	EMPRESA DE LAMINADOS LTDA
CNPJ	12.123.456/0001-28

Alterar



- Estorno/Cancelamento

Motivo

Informar o motivo pelo qual a pendência foi cancelada pela entidade estadual.

ável: jssouza		
		Exibir H Transferir para Dívio
		Transferir para Divid
		·
	12.123.45	
		DE LAMINADOS LTDA
_	RUA DO AL	
	ero 456	Complemento CJ EMIRIM, 404
	rro VILA BERT	
	pio SAO PAULO	
(EP 12345000	UF SP
Parâmetro da Pend Natureza da Pend		
Data de Vencin		
		me mandado
Observ	sções comom	The manuago
Valor Saldo De	vedor 1.850,2	22
Local para Regulari:	zação 51085	- PFC-310
Situação da Pend	ência Estorno	o/cancelamento 🔻
M	l otivo debito i	indevido
		Exibir Comunicado
		EXIDII COMUNICACO
Número/An	10/200	09 Data de Expedição 02/02/2009



- Suspensão por Parcelamento (somente para PGE)

• Número de Parcelas

Informar a quantidade de parcelas para o parcelamento.

• Valor Transferido

Informar o valor total atualizado transferido para o parcelamento.

• Data Início

Informar a data de início do parcelamento – data da primeira parcela.

• Data Final

Informar a data de fim do parcelamento – data da última parcela.

Pendência - Alteração

Entidade: Procuradoria Geral do Estado Responsável: Usr PGE

Data:

Exibir Histórico

CNPJ	13.123.457/0	001-35					
Razão Social	CONTRU MATE	RIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA					
Logradouro	ALAMEDA ERM	ELINO					
Número	331	Complemento					
Bairro	CHÁCARA FLO	CHÁCARA FLORA					
Municipio	ORLANDIA						
CED	23548004	IIE SD					

Parâmetro da Pendência	2413133311020080400					
Natureza da Pendência	12345678	.2345678 - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços				
Data de Vencimento	14/04/2008	Referência	04/2008			
Número CDA	1001999026	Data Inscrição	22/06/2009 09:53:02			
Valor Saldo Devedor Local para Regularização	400115	- Procuradoria Region	al de Ribeirão Preto - PR-6			

Numero/Ano	05/2009	Data de Expedição	02/02/2009
	Dados do P	arcelamento	
Número de Parcelas	24	Valor Transferido	280.000,00
Data Início	01/07/2009	* Data Final	01/07/2011

Exibir Comunicado

Alterar

Ao clicar em "Alterar", a operação estará concluída.



Entidade: Procuradoria Geral do Estado

Responsável: Usr PGE

Manutenção efetuada com sucesso!

Exibir Histórico Imprimir

Data:

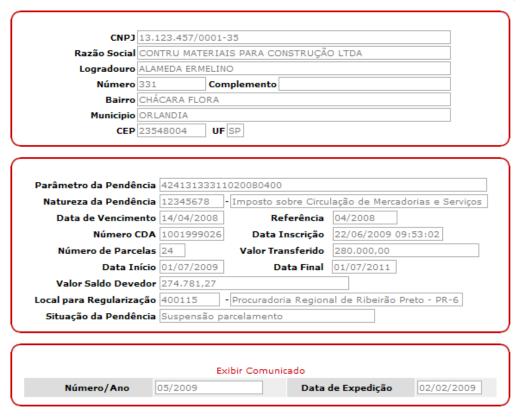


Figura 5F – Tela de confirmação da operação de alteração.



TIPOS DE SITUAÇÃO DE PENDÊNCIA:

Situação	Descrição	Processamento
Pendente de	Não atingiu o valor acumulado de 3 UFESPs (Informação	Automático
Processamento	interna)	
Pendente de	Aguardando log de retorno da PRODESP com a	Automático
Comunicado	respectiva confirmação da postagem.	
Pendência	Significa que a pendência já foi comunicada.	Automático
comunicada		
Pré CADIN	Contagem de 90 dias após a confirmação da postagem.	Automático
Ativo – Cobrança	Pendência registrada no CADIN após prazo de 90 dias	Automático
Administrativa		
Ativo – Dívida Ativa	Status alterado no CADIN quando por ajuizamento da dívida pela PGE	Via sistema*
Cancelado	Cancelamento determinado pela entidade/unidade.	Via sistema*
Baixa – Pagamento	Baixa da pendência por pagamento.	Via sistema*
Baixa – Parcelamento	Baixa da pendência por parcelamento.	Via sistema*
Baixa – Documentos	Regularização da pendência. (convênios, prestação de	Via sistema*
	contas)	
Suspensão	Suspensão determinada pela entidade/unidade estadual	Via sistema*
Temporária		
Suspensão	Suspensão por adesão à um parcelamento (apenas para	Via sistema*
Parcelamento	a PGE)	

^{*} Ação dos Administradores/Operadores através do sistema CADIN.

O campo "*Exibir Histórico*' funciona como um "link". Ao clicá-lo, será apresentada uma nova tela com o "*Histórico da Pendência*", ou seja, todas as alterações ocorridas para uma determinada pendência, conforme tela abaixo:





- Data/Hora da Alteração

Data e Hora da alteração efetuada em um determinado registro/pendência;

- Situação

Situação atual da Pendência;

- Entidade

Nome da entidade origem da pendência;

- Local para Regularização

Código e nome da entidade/unidade responsável pela regularização da pendência;

- Responsável

Apresenta o login do usuário que efetuou a alteração;

- Valor Saldo Devedor

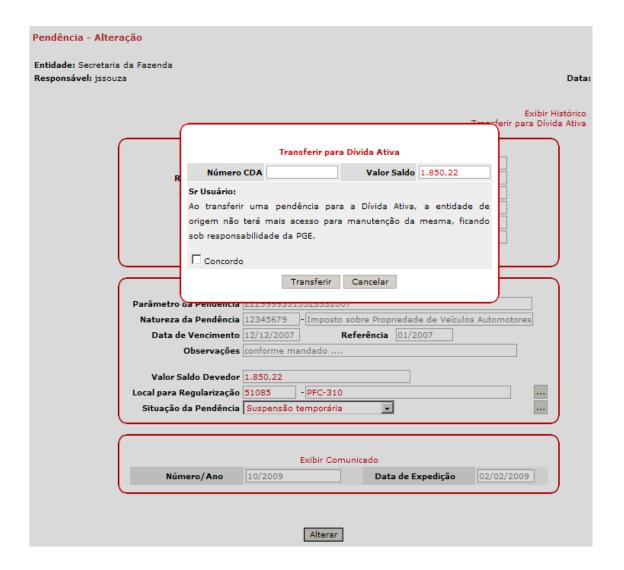
Valor do saldo devedor da pendência.



O campo "Transferir para Dívida Ativa" funciona como um "link". Ao clicá-lo, será apresentada uma nova tela que permitirá informar o número da CDA indicando que aquele débito foi inscrito na dívida ativa e deverá ser transferido para a Procuradoria Geral do Estado. O usuário deverá se atentar ao texto abaixo e caso esteja de acordo marcar o checkbox "Concordo". Ao clicar no botão "Transferir", a pendência será transferida para a Procuradoria Geral do Estado, conforme tela abaixo:

Sr. Usuário:

Ao transferir uma pendência para a Dívida Ativa, a entidade de origem não terá mais acesso para manutenção da mesma, ficando a mesma sob responsabilidade da PGE.





5.3 Consulta

Descrição:

Permite consultar todas as pendências através do filtro selecionado, de uma pessoa física ou jurídica perante o órgão, entidade ou unidade vinculada à sua pasta.

Quem pode utilizar:

Administrador/Operador Setorial. Operadores deverão obrigatoriamente preencher o campo CNPJ/CPF.

Procedimento:

O usuário deverá informar um ou mais filtros para consultar, bastando clicar no item *Consulta* no menu inicial, será exibida uma tela com os seguintes campos:

- Entidade

Código / Nome da entidade para regularização da pendência.

Obs: Este campo já está preenchido e protegido.

- Natureza da Pendência

Código de identificação da natureza da pendência. Ao clicar no botão "reticências" ao lado direito, estes campos serão automaticamente preenchidos pelo sistema.

EX: ICMS, MULTAS, IPVA, etc.

- CPF/CNPJ - Contribuinte

Deverá ser informado o CNPJ (pessoa jurídica) ou CPF (pessoa física) desejado para alteração da pendência.

- Vencimento

Informar a data de vencimento da pendência desejada para alteração.

Obs: Se informado o período de/até, a sistema apresentará todas as pendências cadastradas com esta faixa para escolha (figura 2L).

- Valor do Saldo Devedor

Informar o valor do saldo devedor da pendência para alteração.

Obs: Se informado o valor de/até, a sistema apresentará todas as pendências cadastradas com esta faixa para escolha (figura 2L).

- Número CDA (Certidão da Dívida Ativa)

Número da CDA (somente para a PGE).

- Local para Regularização

Código / Nome do local para regularização da pendência. Deverá ser preenchida com as iniciais do local e clicar no botão "reticências" ao lado direito. O sistema apresentará uma lista de locais com as iniciais informadas. Ao selecionar, estes campos serão automaticamente preenchidos pelo sistema.

- Parâmetro da Pendência

Parâmetro de identificação única da pendência para futura baixa.

Poderá ser preenchido por: Código de Barras; Nro da Fatura; Nro da Nota Fiscal, etc.

- Situação

Através do combo Box, o usuário poderá selecionar a pendência a ser consultada.

Não é necessário o preenchimento de todos os campos. O preenchimento dos campos deverá ser realizado de acordo com a pesquisa desejada pelo usuário, conforme abaixo:

Exemplos:

- 1) Se preenchido Entidade e Período: Serão apresentadas as pendências para a entidade e período informados.
- 2) Se preenchido Entidade e Situação: Serão apresentadas as pendências para a entidade e situação informadas.

Obs. Dependendo do nível de permissão, alguns campos serão opcionais, outros obrigatórios ou já previamente preenchidos.

Ao clicar em "Pesquisar" a consulta será inicializada.



CADIN Estadual

Entidade: Secretaria da Fazenda Responsável: jssouza

Pendência - Consulta



Figura 5G – Tela inicial com os filtros para consulta.

A consulta efetuada nos moldes acima poderá gerar uma lista de pendências. Os resultados são detalhados com informações de cada registro.

Serão apresentadas as seguintes informações, conforme tela abaixo:

- Detalhes

Serve como um link para obter maiores informações da pendência.

- CNPJ/CPF

CNPJ (pessoa jurídica) ou CPF (pessoa física) desejado para consultar.

- Razão Social/Nome

Razão Social / Nome do contribuinte desejado para consultar.

- Data de Vencimento

Data de vencimento da pendência

- Valor Saldo Devedor/ Número Contrato

Valor do Saldo Devedor ou o número de contrato da pendência

47

Obs: No caso de prestação de contas, este campo será formatado com o número do contrato.

CADIN Estadual

Entidade: Secretaria da Fazenda Responsável: jssouza

Pendência - Consulta

Detalhes	CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Data de Vencimento	Valor Saldo Devedor/ Número Contrato				
12345678	3 - Imposto sobre Circulaç	ão de Mercadorias e Serviços						
Pendente	de processamento							
	12.123.456/0001-28	EMPRESA DE LAMINADOS LTDA	10/10/2005	50.000,00				
12345679	- Imposto sobre Propried	lade de Veículos Automotores						
Ativo - Co	branca Adminstrativa							
	12.123.456/0001-28	EMPRESA DE LAMINADOS LTDA	15/10/2007	1.874,97				
12345678	12345678 - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços							
Suspensã	o temporária							
	12.123.456/0001-28	EMPRESA DE LAMINADOS LTDA	28/01/2008	2.540,32				

Figura 5H – Tela que apresenta os registros para consulta.

19/08/11



Pendência - Consulta

Ao clicar no *campo "Detalhes" (lupa)*, será exibida uma tela com todos os dados da pendência, conforme tela abaixo:

Entidade: CADIN Responsável: Usuário de demonstração Exibir Histórico Imprimir CNPJ 12.123.456/0001-28 Razão Social EMPRESA DE LAMINADOS LTDA Logradouro RUA DO ALTO Número 456 Complemento CJ EMIRIM, 404 Bairro VILA BERTA Municipio SAO PAULO CEP 12345000 UF SP Parâmetro da Pendência ZZZ99993315523332007 Natureza da Pendência 12345679 - Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores Data de Vencimento 12/12/2007 Referência 01/2007 Valor Saldo Devedor 1.850,22 Local para Regularização 51085 Situação da Pendência Ativo - cobrança administrativa Exibir Comunicado Número/Ano 10/2009 Data de Expedição 02/02/2009 Última Alteração Data 22/06/2009 09:18:11 Responsável Processamento CADIN

Figura 5I – Tela que exibe os dados conforme parâmetro informado.

O campo **Exibir Histórico** acima funciona como um "link". Ao clicá-lo, será apresentada uma nova tela com o "Histórico da Pendência", ou seja, todas as alterações ocorridas para uma determinada pendência, conforme tela abaixo:





Figura 5J – Tela de histórico da(s) pendência(s).

- Data/Hora da Alteração

Data e Hora da alteração efetuada em um determinado registro/pendência;

- Situação

Situação atual da Pendência;

- Entidade

Nome da entidade origem da pendência;

- Local para Regularização

Código e nome da entidade/unidade responsável pela regularização da pendência;

- Responsável

Apresenta o login do usuário que efetuou a alteração;

- Valor Saldo Devedor

Valor do saldo devedor da pendência.



O campo *Imprimir* acima funciona como um "link". Ao clicá-lo, será apresentada uma nova tela com a versão para impressão dos dados da pendência.



Figura 5K – Tela de impressão de pendência(s).



6 CONSULTA COMUNICADOS

Descrição:

Esta funcionalidade permitirá consultar comunicados enviados às pessoas físicas e/ou jurídicas que contém pendências perante órgãos, entidades e unidades estaduais.

Quem pode utilizar:

Administradores/Operadores (CADIN/Setorial).

Procedimento:

O usuário deverá informar um ou mais filtros para consultar, bastando clicar no item *Comunicados* no menu inicial, será exibida uma tela com os seguintes campos:

- Nº/Ano Comunicado

Número/Ano do comunicado desejado para consulta

- Razão Social/Nome

Razão Social/Nome do destinatário desejado para consulta

- CNPJ/CPF

CNPJ/CPF do destinatário desejado para consulta

O usuário poderá informar apenas um dos três filtros acima para consulta, conforme tela abaixo:

CADIN Estadual

Pesquisa de Comunicados

Entidade: Secretaria da Fazenda Responsável: jssouza



Figura 6A – Tela que exibe os parâmetros para consulta.

CADIN Estadual

Pesquisa de Comunicados

Entidade: Secretaria da Fazenda Responsável: jssouza



Figura 6B – Tela que exibe os comunicados cadastrados, conforme o filtro informado.

51

19/08/11



Será apresentada a tela abaixo com as informações do comunicado:

Comunicados
Entidade: Secretaria da Fazenda
Responsável: jssouza

				Impr
NºComunicado	570841/2008			
CNPJ/CPF	12.123.456/00	001-28		
Razão Social/Nome	EMPRESA DE LA	AMINADOS LTDA		
Endereço	RUA DO ALTO,	456, CJ EMIRIM	, 404	
Bairro	VILA BERTA			
CEP/Município	12345-000 - S	AO PAULO - SP		
Situação Comunicado ati	ivo	Pagistros 3		
Situação Comunicado ati Entidade	Pendência	Registros 2 Quantidade de pendência(s)	Local para regularização	Detalhes
		Quantidade de	Local para regularização Avenida Rangel Pestana, 300, 1º andar, 8 PAULO,	

Figura 6B – Tela exibe os dados do comunicado.

Ao clicar na imagem "Detalhes" será apresentada uma tela com os dados da pendência selecionada, conforme abaixo:





Figura 6C – Tela que apresenta os detalhes da pendência, por natureza.



O campo "Natureza da Pendência" funciona como "link", e ao ser clicado serão apresentadas mais informações da pendência, conforme tela abaixo:

Pendência - Consulta

Entidade: Secretaria da Fazenda
Responsável: jssouza

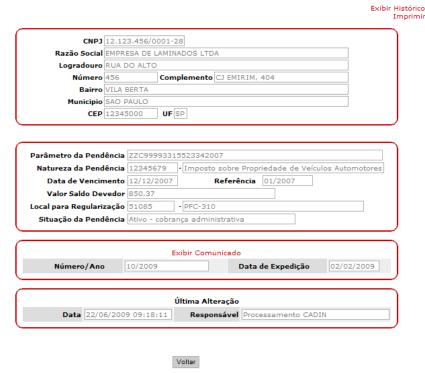
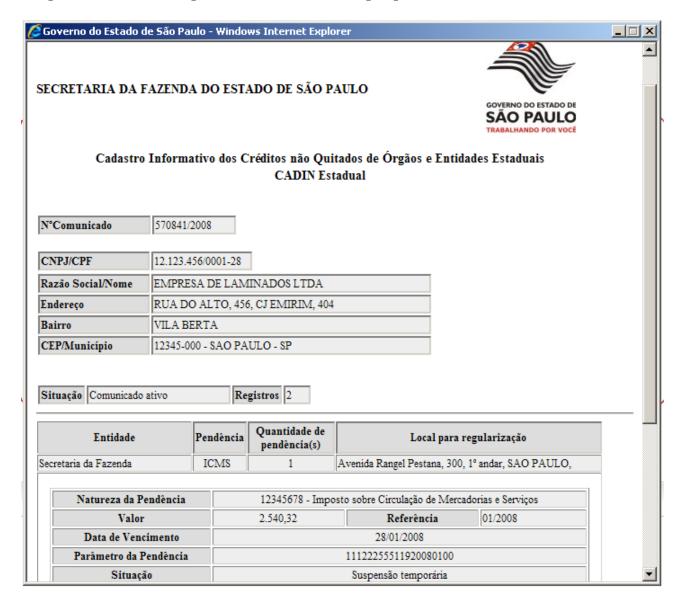


Figura 6D – Tela que exibe os dados da pendência.

Obs: Para Supervisor e Operador Call Center não serão habilitadas as telas "Detalhe do Comunicado e Pendência" (Figuras 6C e 6D).



Esta funcionalidade permite a impressão do comunicado, bastando clicar em "Imprimir", no canto superior direito da tela de pesquisa.





7. REMESSA DE ARQUIVOS

Esta funcionalidade permite o envio de um ou mais arquivos XML, preferencialmente compactado em formato ZIP contendo informações das pendências. Permite também consultar as inconsistências de arquivos enviados em processamentos anteriores, para que a entidade / órgão estadual tenha conhecimento das inconsistências para regularização. Independentemente de haver ou não inconsistências, o sistema sempre gerará um arquivo de retorno.

A Consulta de Inconsistência poderá ser acionada através do item "Consultar" que se encontra no menu inicial.

Enviar

Descrição:

Permite incluir o envio de um arquivo XML.

Quem pode utilizar:

Administrador/Operador Setorial nível I.

Procedimento:

Quando o usuário clicar em "Enviar", caso existam inconsistências de processamentos anteriores, será apresentada uma tela de alerta. A Entidade poderá visualizar as inconsistências ou não antes de transmitir novos movimentos - arquivos XML.

CADIN Estadual

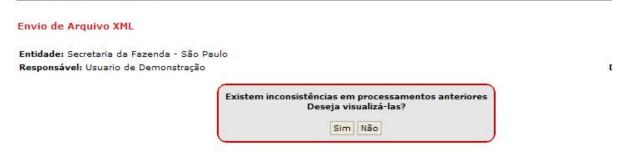


Figura 7A – Antes de enviar novos arquivos XML, se houverem pendências, o sistema alertará o usuário.

Caso não exista qualquer inconsistência em processamentos anteriores ou o usuário optar por NÃO visualizá-las, será exibida a tela para seleção do arquivo XML para envio. O usuário responsável pelo envio deverá procurar o arquivo na sua máquina local.



Figura 7B – Tela inicial para envio de arquivo xml.

O Usuário deverá clicar no botão "Procurar..." para selecionar o arquivo XML previamente formatado em sua máquina.



Em seguida, clicar no botão "Enviar". O arquivo será validado através do "XSD" e após transmissão, o sistema emitirá mensagem de confirmação de sucesso ou alerta de erro.

Obs: Quando o usuário acessar novamente o sistema CADIN ESTADUAL, será apresentada uma tela que permitirá a visualização das inconsistências em arquivos XML enviados em processamentos anteriores, possibilitando ao usuário saná-las antes do envio de novo(s) arquivo(s).



- Formatação e lay-out do arquivo XML

A entidade estadual deverá gerar o arquivo XML de acordo com o movimento desejado (Entradas e/ou Alterações), ou seja, só deverão informar as "tags" que possuírem movimentos de inclusão e/ou alteração no CADIN ESTADUAL, conforme abaixo:

GRUPO A - Dados do Movimento de Entrada

GRUPO B - Detalhamento do Movimento - Entradas

Estas "tags" deverão ser geradas quando a entidade estadual desejar incluir novas pendências no CADIN ESTADUAL.

GRUPO C - Detalhamento do Endereço do Contribuinte (opcional)

Este grupo é opcional, pois o CADIN acessa uma única base de dados (SEFAZ) para emissão de comunicados.

GRUPO D - Dados do Movimento - Alterações

GRUPO E - Detalhamento do Movimento - Alterações

Estas "tags" deverão ser geradas quando a entidade estadual desejar atualizar (baixas, suspensões, cancelamentos) pendências já cadastradas no CADIN ESTADUAL.

GRUPO F - Detalhamento da Solicitação - Baixa

GRUPO G - Detalhamento da Solicitação de Baixa por Pagamento / Parcelamento

GRUPO H - Detalhamento da Solicitação de Baixa por Documentos

Estas "tags" deverão ser geradas quando a entidade estadual desejar baixar (por pagamento, parcelamento ou documentos) pendências já cadastradas no CADIN Estadual.

O arquivo "XML" deverá ser gerado, conforme os campos abaixo:

GRUPO A - DADOS DO MOVIMENTO - ENTRADAS

• *Entrada* – TAG" de abertura do grupo do movimento - entradas.

GRUPO B - DETALHAMENTO DO MOVIMENTO - ENTRADAS

- *IncPend* "TAG" que serve para delimitar o registro de detalhamento do movimento de entradas a ser enviado para a SEFAZ. Deverão ser gerados tantos quantos forem os registros.
- nItem Número do Item

Número seqüencial crescente de identificação do registro no arquivo.

• Identif - Número do CNPJ ou CPF

Número do CNPJ (pessoa jurídica) ou CPF (pessoa física) de identificação do contribuinte.

• Contr - Nome do Contribuinte

Se for pessoa jurídica, informar a razão social do contribuinte.

Se for pessoa física, informar o nome completo do contribuinte.

• ParPend - Parâmetro da Pendência

Parâmetro de identificação única da pendência que será utilizado para futura baixa. Alguns dos dados constantes deste campo serão apresentados na consulta pública de comunicados.

Ex: Código de Barras; Nro da Fatura; Nro da Nota Fiscal, etc.

NatPend - Natureza da Pendência

Código de identificação da natureza da pendência informado pela entidade/órgão estadual.

• Refer - Referência do Débito

Ano/Mês (AAAAMM) de referência da pendência.

Data Vecto - Data de Vencimento da Pendência

Ano/Mês/Dia (AAAAMMDD) de referência da pendência.



Valor - Valor do Saldo Devedor

Valor do saldo devedor atualizado na data da geração do arquivo. Informar em moeda corrente (Real), com decimais.

Obs: No caso de prestação de contas exigíveis por cláusula de convênio, este campo não deverá ser informado.

• NroContrato - Número do Contrato

Número do contrato origem da pendência.

Obs: Este campo somente deverá ser informado quando se tratar de prestação de contas exigíveis por cláusula de convênio.

Obs: Informar apenas um dos campos: Valor ou Nro Contrato

• UGE – Unidade Gestora Executora

Número da UGE principal cadastrada que indica o local para regularização da pendência.

• UA - Unidade Administrativa

Número da UA cadastrada que indica o local para regularização da pendência, se houver.

Obs: Informar apenas um dos campos: UGE ou UA

GRUPO C - DETALHAMENTO DO ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE

- *Endereco* "TAG" do grupo de endereço do contribuinte (opcional).
- Preferencial "S" ou "N"

"S" - Utilizar preferencialmente o endereço informado.

"N" - Utilizar o endereço constante no cadastro do CADIN.

Logradouro

Logradouro do endereço do contribuinte

Número

Número do endereço do contribuinte

• Complemento

Complemento do endereço do contribuinte

• Bairro

Bairro do endereço do contribuinte

Cidade

Cidade do endereço do contribuinte

• *UF*

Sigla da UF do endereço do contribuinte

CEP

CEP do endereço do contribuinte

GRUPO D - DADOS DO MOVIMENTO - ALTERAÇÕES

• **Alteracoes** - "TAG" que serve para delimitar o registro de detalhamento do movimento de alterações de pendências no CADIN pela entidade. Deverão ser gerados tantos quantos forem os registros.

GRUPO E - DETALHAMENTO DO MOVIMENTO - ALTERAÇÕES

- AltPend "TAG" do grupo de detalhamento do movimento Alterações.
- nItem Número do Item

Número sequencial crescente de identificação do registro no arquivo.

• Identif - Número do CNPJ ou CPF

Número de identificação do contribuinte: CNPJ (pessoa jurídica) ou CPF (pessoa física).

• ParPend - Parâmetro da Pendência



Parâmetro de identificação única da pendência que será utilizado para futura baixa. Alguns dos dados constantes deste campo serão apresentados na consulta pública de comunicados.

Ex: Código de Barras; Nro da Fatura; Nro da Nota Fiscal, etc.

GRUPO F - DETALHAMENTO DA SOLICITAÇÃO DE BAIXA

• Baixa - 'TAG" que serve para delimitar o detalhamento do movimento de baixas.

GRUPO G - DETALHAMENTO DE BAIXA POR PAGAMENTO / PARCELAMENTO

- **PagtoParc** "TAG" do grupo de detalhamento do movimento de Baixa por Pagamento / Parcelamento.
- TipBaixa

Informar o tipo de baixa desejada. Pode valer:

- 1 Pagamento
- 2 Parcelamento
- DataPagto

Informar a data (AAAAMMDD) de pagamento da pendência.

ValorPagto

Informar o valor de pagamento da pendência. Informar em moeda corrente (real), com decimais.

GRUPO H - DETALHAMENTO DA SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DOCUMENTOS

- Docto "TAG" de abertura do grupo de solicitação de Baixa por Documentos
- DataRegul Data de regularização da apresentação do documento.

GRUPO I – DETALHAMENTO DA SOLICITAÇÃO DE SUSPENSAO TEMPORÁRIA / CANCELAMENTO / REATIVAÇÃO

SuspCancReativ – "TAG" que serve para detalhamento do movimento de suspensão/cancelamento/reativação

- *TipAlt Informar qual o tipo de alteração desejada*. Pode valer:
 - 1 Reativação
 - 2 Suspensão Temporária
 - 3 Cancelamento
- **Motivo** Descrever o motivo justificando a alteração solicitada. Ex: suspensão, cancelamento ou reativação).
- Valor Valor do saldo devedor atualizado no momento da solicitação de alteração.

GRUPO J - DETALHAMENTO DA SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA PARA A PGE

- InscrDA "TAG" que serve para detalhamento do movimento de inscrição na Dívida Ativa..
- CDA Informar o número da Certidão da Dívida Ativa da pendência..
- *Valor* Informar o valor do saldo devedor transferido para a Dívida Ativa. Informar em moeda corrente (Real), com decimais.



1.2 Leiaute Arquivo XML

CADIN – Cadastro de Inadimplentes

Schema XML: cadin_v1.1.xsd

- O documento XML deverá ser codificado em "UTF-8".

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Dec.	Observação
1	01	CADIN	TAG raiz do Documento CADIN	G	_		1 – 1			TAG raiz do Documento CADIN
2		Versao	Versão do leiaute do XML	A		С	1 – 1			Constante 1.1
Α	A - Dados do Movimento – Entrada									
#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Dec.	Observação
3	A01	Entradas	TAG do grupo de Movimento – Entradas	G	01		0 – 1			
В	- Deta	alhamento do Movim	nento – Entradas		•				•	
#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Dec.	Observação
4	B01	IncPend	TAG de detalhamento do Movimento – Entrada	G	A01		1 – N			Inclusão de pendências no CADIN pela entidade solicitante.
5	B02	nltem	Número seqüencial crescente de identificação do registro no arquivo	Α	B01	N	1 – 1	1 – 10		
6	B03	Identif	Numero do documento de identificação do contribuinte (CPFou CNPJ)	Е	B01	N	1 – 1	7 – 14		
7	B04	Contr	Nome ou Razão Social do Contribuinte	Е	B01	С	1 – 1	1 – 100		
8	B05	ParPend	Parâmetro da pendência	E	B01	N	1 – 1	1 – 60		Código de identificação única da pendência. Alguns dos dados constantes deste campo serão apresentados na consulta pública de Comunicados.
9	B06	NatPend	Código de identificação da natureza da pendência	Е	B01	N	1 – 1	1 - 10		Código numérico cadastrado no sistema que identifica a natureza da pendência.
10	B07	Refer	Ano e Mês de Referência da pendência	Е	B01	N	1 – 1	6		Opcional. Formato AAAAMM



CADIN ESTADUAL

				O1	IDIT	ESTADUAL			
B08	DataVecto	Data de Vencimento da pendência	Е	B01	Ν	1 – 1	8		Formato AAAAMMDD.
		Valor do saldo devedor da pendência atualizado							
B09	Valor	na data de geração do arquivo.	Е	B01	N	1 – 1	20	3	Obs: Informar apenas um
									dos dois campos: Valor ou NroContrato.
B10	NroContrato	Número do contrato origem da pendência.	Е	B01	N	1 – 1	7 – 14		
B11	UGE	Número da UGE cadastrada que indica o local para regularização da pendência	E	B01	N	1 – 1	6		Obs: Informar apenas um dos dois campos: UGE
B12	UA	Número da UA cadastrada que indica o local para regularização da pendência.	Е	B01	Z	1 – 1	5 - 6		ou UA.
- Deta	alhamento do Ende	reço do Contribuinte							
ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Dec.	Observação
C01	·	TAG do grupo de endereço do contribuinte	G	A01		0 – 1			Inclusão de endereço do contribuinte pela entidade solicitante.
C02	Preferencial	Usar preferencialmente o endereco informado	A	C01	C	0 – 1	1		Opcional. Pode valer: " - brancos S – usar preferencialmente o endereço informado N – usar o endereço constante no cadastro do CADIN
							0 – 255		CADIN
		 			_				
									Opcional
		,							
		Cidade	E	C01	С	0 – 1	0 – 100		Código do município de acordo com a Tabela de Municípios da Receita Federal
C08	UF	Sigla da UF	Е	C01	С	0 – 1	0 - 2		
C09	CEP	Número do CEP	Е	C01	Ν	0 – 1	0 - 8		
- Dad	dos do Movimento -	- Alterações							
ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Dec.	Observação
D01	Alteracoes	TAG do grupo de Movimento – Alterações dos registros	G	01		0 – 1			Atualizações de pendências incluídas no CADIN estadual pela entidade solicitante.
- Deta	alhamento do Movi	mento – Alterações							
ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Dec.	Observação
	B09 B10 B11 B12 - Det ID C01 C02 C03 C04 C05 C06 C07 C08 C09 - Dat ID D01 - Det	CO1 Endereco CO2 Preferencial CO3 Logradouro CO4 Numero CO5 Complemento CO6 Bairro CO7 CodMun CO8 UF CO9 CEP - Dados do Movimento - ID Campo DO1 Alteracoes - Detalhamento do Movin	Valor do saldo devedor da pendência atualizado na data de geração do arquivo. B10 NroContrato Número do contrato origem da pendência. Número da UGE cadastrada que indica o local para regularização da pendência. Número da UA cadastrada que indica o local para regularização da pendência. Número da UA cadastrada que indica o local para regularização da pendência. - Detalhamento do Endereço do Contribuinte ID Campo Descrição C01 Endereco TAG do grupo de endereço do contribuinte C02 Preferencial Usar preferencialmente o endereço informado C03 Logradouro Logradouro C04 Numero Número C05 Complemento Complemento C06 Bairro Bairro C07 CodMun Cidade C08 UF Sigla da UF C09 CEP Número do CEP - Dados do Movimento - Alterações ID Campo Descrição TAG do grupo de Movimento - Alterações dos registros - Detalhamento do Movimento - Alterações	Valor do saldo devedor da pendência atualizado na data de geração do arquivo. B10 NroContrato Número do contrato origem da pendência. B11 UGE Número da UGE cadastrada que indica o local para regularização da pendência B12 UA Número da UA cadastrada que indica o local para regularização da pendência. E Detalhamento do Endereço do Contribuinte ID Campo Descrição Ele C01 Endereco TAG do grupo de endereço do contribuinte G C02 Preferencial Usar preferencialmente o endereço informado A C03 Logradouro Logradouro E C04 Numero Número E C05 Complemento Complemento E C06 Bairro Bairro E C07 CodMun Cidade E C08 UF Sigla da UF E C09 CEP Número do CEP E Dados do Movimento – Alterações ID Campo Descrição G TAG do grupo de Movimento – Alterações dos registros G G TAG do grupo de Movimento – Alterações dos registros - Detalhamento do Movimento – Alterações G TAG do grupo de Movimento – Alterações G	Valor do saldo devedor da pendência atualizado na data de geração do arquivo. B10 NroContrato Número do contrato origem da pendência. B11 UGE para regularização da pendência E B01 Número da UGE cadastrada que indica o local para regularização da pendência. B12 UA Número da UA cadastrada que indica o local para regularização da pendência. - Detalhamento do Endereço do Contribuinte ID Campo Descrição Ele Pai C01 Endereco TAG do grupo de endereço do contribuinte G A01 C02 Preferencial Usar preferencialmente o endereço informado A C01 C03 Logradouro Logradouro E C01 C04 Numero Número E C01 C05 Complemento Complemento E C01 C06 Bairro Bairro E C01 C07 CodMun Cidade E C01 C08 UF Sigla da UF E C01 C09 CEP Número do CEP E C01 - Dados do Movimento – Alterações ID Campo Descrição Ele Pai TAG do grupo de Movimento – Alterações dos registros G III Alterações G 01 - Detalhamento do Movimento – Alterações	Valor do saldo devedor da pendência atualizado na data de geração do arquivo. E B01 N	Valor	National Properties National Properties	Valor do saldo devedor da pendência atualizado na data de geração do arquivo. E B01 N 1 - 1 20 3



CADIN ESTADUAL

POW FOR	iga da imoi	Theyard			C	ADIN I	LSTADUAL				
26	E01	altPend	TAG de detalhamento do Movimento – Alterações	G	D01		1 – N				
27	E02	nltem	Número seqüencial crescente de identificação do registro no arquivo	Α	E01	N	1 – 1	1 – 10			
28	E03	Identif	Número do documento de identificação do contribuinte (CPF ou CNPJ)	Е	E01	N	1 – 1	7 – 14			
29	E04	ParPend	Parâmetro da pendência	Е	E01	С	1 - 1	1 - 80		O mesmo código informado quando da inserção da pendência.	
F	F – Detalhamento da solicitação de Baixa										
#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Dec.	Observação	
		Baixa	TAG de detalhamento do Movimento de Baixa ação de Baixa por Pagamento ou Parcelamen	G	E01	·	0 – 1				
					Do:	Tina	Occurância	Tamanha	Daa	Observação	
#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Dec.	Observação	
31	G01	PagtoParc	TAG do detalhamento de Baixa por Pagamento/Parcelamento	G	F01		0 – 1				
32	G02	TipBaixa	Indicação do tipo de baixa	Е	G01	С	1 – 1	1		Pode valer: 1 – Pagamento 2 – Parcelamento	
22	5	DeteDegte	Data de nagamento eu nadido de narcelemento	E	G01	N	1 1	0		Formato AAAAMMDD	
33		DataPagto ValorPagto	Data do pagamento ou pedido de parcelamento Valor pago ou valor total parcelado	E	G01	N N	1 – 1 1 – 1	8 20	3		
_			ação de Baixa por Documento				<u> </u>			ı	
#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Dec.	Observação	
		Docto	TAG do detalhamento de Baixa por Documento	G	F01		0 – 1				
100	$\Box \cap \circ$	DataRegul	Data da regularização da pendência	Ε	H01	N	1 – 1	8		Formato AAAAMMDD	

I	I – Detalhamento da solicitação de Suspensão Temporária/Cancelamento/Reativação										
#		ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Dec.	Observação



CADIN ESTADUAL

37	l01	SuspCancReativ	TAG de detalhamento do Movimento de suspensão/cancelamento/reativação	G	E01		0 – 1			
38	102	TipAlt	Indicação do tipo de alteração	E	101	C	1 – 1	1		Pode valer: 1 – Reativação 2 – Suspensão Temporária 3 – Cancelamento
39	103	Motivo	Motivo da solicitação	Е	101	N	1 – 1	1 – 100		
40	104	Valor	Valor atualizado do saldo devedor	E	101	N	1 – 1	20		Opcional. Pode-se informar um novo valor de saldo devedor no momento da alteração da situação.
J	J – Detalhamento da solicitação de transferência para a PGE									
#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Dec.	Observação
			TAG de detalhamento de Inscrição na Dívida							

 41 J01 InscrDA
 Ativa
 G E01
 0 - 1

 42 J02 CDA
 Número da CDA
 E J01 C 1 - 1
 15

 43 J03 ValorInscr
 Valor inscrito na Dívida Ativa
 E J01 N 1 - 1
 20
 3



Consultar

Descrição:

Permite a consulta dos arquivos enviados e os resultados do processamento dos arquivos previamente transmitidos.

Quem pode utilizar:

Permitida para Administrador Setorial e Operador Setorial níveis 1 ou 2.

Procedimento:

Todo arquivo XML transmitido pelas entidades/unidades, será gravado na base de dados do sistema CADIN ESTADUAL e sofrerá uma verificação de consistência em todos os campos. Caso houver algum campo inconsistente, será disponibilizado um arquivo XML à entidade responsável para conhecimento da ocorrência e para providenciar a adequação/regularização da mesma, conforme tela abaixo:

Lote N°

Número sequencial do lote enviado no arquivo pela entidade/unidade.

Usuário

Login do usuário que enviou o arquivo para o CADIN.

• Tipo de Arquivo

Entidade/Unidade origem que enviou o arquivo para processamento no CADIN.

• Data/Hora de Envio

Data/Hora de envio do arquivo para o CADIN.

Data/Hora do Processamento

Data; hora que o arquivo foi processado pelo CADIN.

Resultado do Processamento

- Arquivo parcialmente processado

Indica que o arquivo foi parcialmente processado, ou seja, foram identificadas inconsistências no mesmo. O usuário poderá visualizá-las, bastando clicar na seta "Baixar Arquivo". Neste momento, será gerado arquivo xml com os registros que apresentaram inconsistências, para conhecimento e correção das mesmas pelas entidades/unidades.

- Arquivo rejeitado

Indica que o arquivo foi totalmente rejeitado. Não correspondeu aos padrões e lay-out acordados entre as partes.

- Arquivo processado com sucesso

Indica que o arquivo foi processado na sua totalidade. Não foram identificadas inconsistências. Neste caso, não é gerado arquivo de retorno às entidades/unidades.

• Baixar Arquivo

Apresenta uma "seta" que permite a geração de arquivo xml com os registros inconsistentes que foram rejeitados no ato do processamento, na máquina do usuário.



CADIN Estadual

Consulta Arquivo XML

Entidade: Secretaria da Fazenda **Responsável:** Usuário de demonstraç**ã**o

Lote Nº	Usuário	Tipo do arquivo	Data/Hora do Envio	Data/Hora do Processamento	Resultado do Processamento	Baixar arquivo
81	BATCH	IPVA	4/9/2008 10:38:46	4/9/2008 16:04:32	Arquivo parcialmente processado	•
82	BATCH	IPVA	4/9/2008 10:39:47		Arquivo rejeitado	
83	ВАТСН	IPVA	4/9/2008 10:40:18	4/9/2008 16:48:27	Arquivo parcialmente processado	•
84	ватсн	IPVA	4/9/2008 16:51:10	4/9/2008 17:35:39	Arquivo parcialmente processado	•

Figura 7C — Exibe os registros por ordem de data de envio. Os arquivos parcialmente processados aparecem destacados em vermelho e o usuário tem a possibilidade de baixar um arquivo XML com os erros ao clicar na opção "Baixar Arquivo".



Será disponibilizado "O arquivo XML de inconsistências (retorno) será formatado conforme abaixo:

GRUPO A - DADOS DE INCONSISTÊNCIAS

TAG de abertura do grupo do movimento - inconsistências.

GRUPO B - DETALHAMENTO DO MOVIMENTO DE INCONSISTÊNCIAS

• *InclPend* – "TAG" que serve para delimitar o registro de detalhamento do movimento de inconsistências a ser retornado para as entidades/unidades estaduais. Deverão ser gerados tantos quantos forem os registros.

• Identif - Número do CNPJ ou CPF

Número do CNPJ (pessoa jurídica) ou CPF (pessoa física) de identificação do contribuinte.

• nItem - Número do Item

Número sequencial de identificação do registro gerado no lote original.

• TipMov - Tipo Movimento

Indicar o tipo de movimento no lote original:

1 – se for inclusão

2 – se for alteração

• ParPend - Parâmetro de Pendência

Código de identificação única da pendência que foi enviada no lote original.

• NatPend - Natureza da Pendência

Código de identificação da natureza da pendência informado pela entidade no lote original.

• CodIncons - Código de Inconsistência

Código que identifica a inconsistência encontrada para o registro.

• DescrIncons - Descrição da Inconsistência

Texto auto-explicativo da inconsistência encontrada para o registro.

• NroSeq - Número Sequencial

Número sequencial do arquivo do lote original.



Leiaute Arquivo XML - Inconsistências - (Retorno)

Schema XML: cadin_inconsist_v1.1.xsd

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Dec.	Observação	
#		·	•		Fai	Про		Tamamo	Dec.	Í	
1	01	CADIN	TAG raiz do Documento CADIN	G	-		1 – 1			TAG raiz do Documento CADIN	
2	02	Versão	Versão do leiaute do XML	Α		С	1 – 1			Constante 1.1	
Α-	A - Dados do Movimento - Inconsistências										
#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Dec.	Observação	
3	A01	Inconsistências	TAG do grupo de Movimento - Inconsistências	G	01		0 - 1				
В-	Deta	Ihamento do Movime	ento – Inconsistências						_		
#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocorrência	Tamanho	Dec.	Observação	
4	B01	Incpend	TAG de detalhamento do Movimento – Inconsistências	G	A01		1 – N				
5	B02	Identif	Número do documento de identificação do Contribuinte CNPJ – Pessoa Jurídica CPF – Pessoa Física	Α	B01	N	1 – 1	7 – 14			
6	B03	nltem	Número seqüencial crescente de identificação do registro no arquivo	E	B01	N	1 – 1	1 – 10			
7	B04	TipMov	Tipo de Movimento	Е	B01	N	1 – 1	1		1 – Inclusão 2 - Alteração	
8		ParPend	Parâmetro da Pendência	E	B01	С	1 – 1	1 – 80		O mesmo parâmetro informado quando da inclusão da pendência	
9	B06	NatPend	Código de identificação da Natureza da pendência	E	B01	N	1 – 1	8			
10	B07	CodIncons	Código da inconsistência encontrada no registro	E	B01	N	1 – 1	2		Ver tabela em anexo	
11	B08	Descrincons	Descrição da inconsistência encontrada para o registro	Е	B01	С	1 - 1	1 - 100		Ver tabela em anexo	
12	B09	NroSeq	Número seqüencial do registro no lote original	Е	B01	N	1 – 1	1 - 10			



8. RELATÓRIOS

Esta funcionalidade permite a impressão de relatórios, conforme a categoria ou o perfil cadastrado para o usuário:

Prefeituras Inscritas

Descrição:

Permite consultar e imprimir os municípios que estão inscritos no CADIN.

Quem pode utilizar:

Administrador CADIN e Setorial.

Procedimento:

Quando o usuário clicar em "Prefeituras Inscritas", será apresentada uma lista com as seguintes informações:

• Entidade Credora

Nome e CNPJ do município (entidade credora) responsável pela pendência.

• Natureza da Pendência

Descrição da natureza da pendência.

Comunicado

Número do comunicado CADIN que foi emitida uma determinada pendência ao município.

Pendências

Quantidade de pendências emitidas em um determinado comunicado para o município.

Valor Histórico

Valor histórico (valor do saldo devedor) da pendência.

Pendências

Descrição:

Permite imprimir todas as pendências através do filtro selecionado, perante o órgão, entidade ou unidade vinculada à sua pasta.

Quem pode utilizar:

Administrador CADIN e Setorial.

Procedimento:

O usuário deverá informar um ou mais filtros para imprimir o relatório, bastando clicar no item Relatórios - Pendências no menu inicial, será exibida uma tela com os seguintes campos:

- Entidade

Código / Nome da entidade responsável pela pendência.

Obs: Este campo já está preenchido e protegido.

- Natureza da Pendência

Código de identificação da natureza da pendência. Ao clicar no botão "reticências" ao lado direito, estes campos serão automaticamente preenchidos pelo sistema.

EX: ICMS, MULTAS, IPVA, etc.

- Situação

Apresenta a natureza de pendência para a pendência.

- CPF/CNPJ - Razão Social/Nome do Contribuinte

Deverá ser informado o CNPJ (pessoa jurídica) ou CPF (pessoa física) desejado para impressão da pendência.

- Data de Vencimento

Informar a data de vencimento da pendência desejada para impressão.

Obs: Se informado o período de/até, a sistema apresentará todas as pendências cadastradas com esta faixa para escolha (figura 2L).



- Número Comunicado

Número do comunicado CADIN enviado para o Contribuinte.

- Valor do Saldo Devedor / Número do Contrato

Informar o valor do saldo devedor da pendência para impressão.

Obs: Se informado o valor de/até, a sistema apresentará todas as pendências cadastradas com esta faixa para escolha (figura 2L).

Este relatório apresenta os totais por situação, por entidade e o total geral por Contribuinte/Razão Social.

Não é necessário o preenchimento de todos os campos. O preenchimento dos campos deverá ser realizado de acordo com a pesquisa desejada pelo usuário, conforme abaixo:

Exemplos:

- a. Se preenchido Entidade e Período: Serão impressas as pendências para a entidade e período informados.
- b. Se preenchido Entidade e Situação: Serão impressas as pendências para a entidade e situação informadas.

Obs. Dependendo do nível de permissão, alguns campos serão opcionais, outros obrigatórios ou já previamente preenchidos.

CADIN Estadual

Entidade: Secretaria da Fazenda Responsável: issouza

Pendência - Consulta



Figura 5G – Tela inicial com os filtros para efetuar a impressão.

Ao clicar em "Pesquisar" será formatado o relatório:



<u>Imprimir</u>

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Data de Vencimento	Comunicado	Valor Saldo Devedor/ Número Contrato						
180151 - Departamento Estad	ual de Trânsito - DETRAN									
900064001 - Taxa de Licenciamento										
Pendente de comunicado										
45.123.456/0001-87	SILVA & SILVA IND E COM LTDA		23/2009	53,85						
			23/2009	53,85						
			23/2009	53,85						
			23/2009	53,85						
			23/2009	53,85						
			23/2009	53,85						
			23/2009	53,85						
			23/2009	53,85						
			23/2009	53,85						
			23/2009	53,85						
			23/2009	53,85						
			23/2009	53,85						
			23/2009	53,85						
			23/2009	53,85						
			23/2009	53,85						
			23/2009	53,85						
			23/2009	53,85						
			23/2009	53,85						
			23/2009	53,85						
			23/2009	53,85						
			23/2009	53,85						
			23/2009	53,85						
			23/2009	53,85						
			23/2009	53,85						
			23/2009	53,85						
			23/2009	53,85						
			23/2009	53,85						
			23/2009	53,85						
			23/2009	53,85						
			23/2009	53,85						
			23/2009	53,85						
			23/2009	53,85						
			23/2009	53,85						
			23/2009	53,85						
			23/2009	53,85						
			23/2009	53,85						
			23/2009	53,85						
			23/2009	53,85						



			23/2009	53,85
			23/2009	53,85
			23/2009	53,85
			23/2009	53,85
			23/2009	53,85
			23/2009	53,85
			23/2009	53,85
			23/2009	53,85
			23/2009	53,85
			23/2009	53,85
			23/2009	53,85
			23/2009	53,85
			23/2009	53,85
			23/2009	53,85
			23/2009	53,85
			23/2009	53,85
			23/2009	53,85
Por Situação :			68	3.661,80
Por Entidade :			68	3.661,80
200107 - Secretaria da Fazeno	la .			
12345679 - Imposto sobre Pro	opriedade de Veículos Automotores			
Ativo - cobrança administrativ	/a			
45.123.456/0001-87	SILVA & SILVA IND E COM LTDA	12/12/2008	17/2009	1.780,33
Por Situação :			1	1.780,33
Por Entidade :			1	1.780,33
400101 - Procuradoria Geral d	o Estado			
12345678 - Imposto sobre Cir	culação de Mercadorias e Serviços			
Ativo - divida ativa				
45.123.456/0001-87	SILVA & SILVA IND E COM LTDA	14/02/2007	13/2009	6.678,47
Por Situação :			1	6.678,47
Baixa por pagamento				
45.123.456/0001-87	SILVA & SILVA IND E COM LTDA	14/02/2006	17/2009	6.678,47
		15/01/2008	07/2009	520,01
Por Situação :			2	7.198,48
Baixa por parcelamento				
45.123.456/0001-87	SILVA & SILVA IND E COM LTDA	15/01/2007	13/2009	520,01
		15/01/2006	17/2009	520,01
		14/02/2008	07/2009	6.678,47
Por Situação :			3	7.718,49
Por Entidade :			6	21.595,44
Total Geral :			75	27.037,57



Capítulo V

Consulta Pública



9. Consulta Pública

O CADIN Estadual poderá ser acessado por todas as pessoas fisicas ou jurídicas, visando o conhecimento de sua(s) pendência(s) e o local de regularização das mesmas perante os órgãos e entidades estaduais. A pendência só será visualizada na consulta pública caso o devedor não a tenha regularizado dentro do prazo legal.

O acesso se dará através do site http://www.fazenda.sp.gov.br – "CADIN ESTADUAL".

O CADIN estadual apresenta um Menu (lado esquerdo), onde o usuário poderá efetuar as seguintes consultas:

• Consulta Pública - O que é?

A tela a seguir descreve algumas informações sobre o CADIN Estadual, tais como:

- O que é o CADIN;
- Número da Lei e a data que foi instituída ;
- Número do decreto e a data que foi regulamentado;
- Quais as pendências passíveis de inclusão no CADIN;
- Quais os impedimentos com os órgãos e entidades da Administração estadual.



Figura 9A – Tela auto-explicativa sobre informações do CADIN ESTADUAL.

73

19/08/11



• Consulta Pública - Comunicados

Esta consulta poderá ser acessada por todas as pessoas físicas ou jurídicas que receberam o Comunicado CADIN Estadual, para conhecimento de sua(s) pendência(s) perante os órgãos e entidades estaduais.

Ao clicar no item Consulta Comunicados no menu, será apresentada a tela abaixo onde deverá ser preenchido o número do CPF (pessoa física) ou CNPJ (pessoa jurídica), o número do Comunicado/ano, bem como a informação do selo de segurança, conforme abaixo:

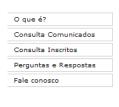




Figura 9B - Tela inicial - Consulta Comunicados.

Caso o selo de segurança não esteja legível, clicar no link <u>"Não consigo ver a imagem"</u> para que uma nova imagem seja gerada. O selo de segurança deve ser preenchido respeitando letras maiúsculas e minúsculas.

Ao acionar o botão "Pesquisar", será apresentada a tela abaixo onde serão apresentadas as entidades, naturezas, quantidades e local para regularização das pendências emitidas no comunicado.

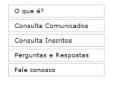




Figura 9C – Tela que apresenta o comunicado enviado e informa a existência de mais de um comunicado.



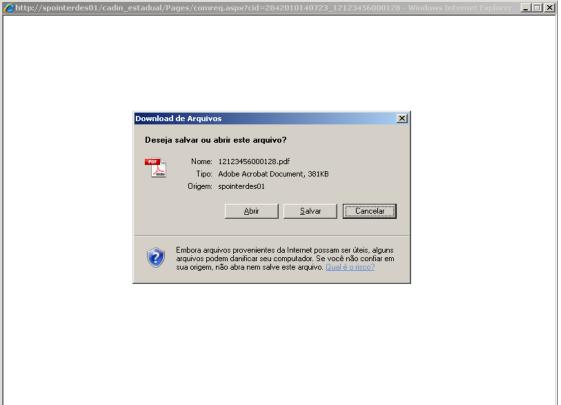
Caso a pessoa fisica ou jurídica tiver mais de um comunicado, será apresentada uma janela com a mensagem: "Consta mais de um comunicado para o CNPJ/CPF informado. Deseja visualizá-los? Caso o usuário desejar visualizar todos os seus comunicados, deverá preencher o selo de segurança (respeitando letras maiúsculas e minúsculas) e clicar no botão "Sim". Será apresentada a tela abaixo:





Clique no ícone 🎚 para visualizar o detalhe da(s) pendência(s)

Neste momento, o sistema fará a geração do arquivo em formato pdf (formato padrão do Acrobat Reader), permitindo ao usuário abrir ou salvar em sua máquina local. Neste arquivo contém todas as informações de um determinado CNPJ/CPF que serão apresentadas em um formato pronto para impressão.



Tela que apresenta a opção ao usuário de abrir ou salvar o arquivo em formato PDF.



Ao clicar em "Abrir", será gerado o relatório em formato pdf pronto para impressão, conforme abaixo:

SECRETARIA DA FAZENDA Consulta de Comunicados

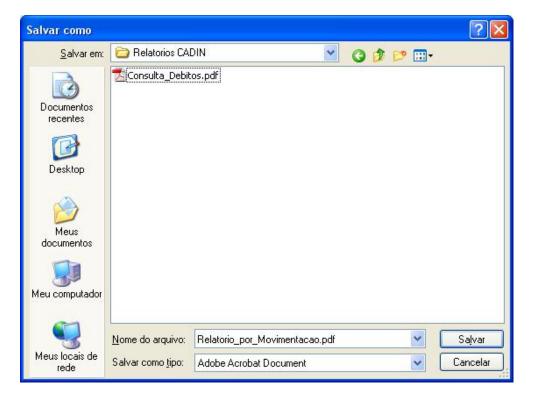
CADIN Estadual

Posição em 28/04/2010 - 14:07:23 - Página : 1



				Comun	icados
Comunicado 04/2	2009				
Entidade		Pendência		Quantidade de Pendência(s)	Local para Regularização
Secretaria da Fazenda		ICMS		3	Avenida Rangel Pestana, 300, 1° andar, SAO PAULO 09h às 16h30min
Inscrição Estadua	l Referência	Data \	Data Vencimento		
661.223.448.110	02/2008 03/2008 04/2008	03/2008 10/03/2008		Regularizada Regularizada Regularizada	
Comunicado 10/2	2009				
Entidade		Pendência		Quantidade de Pendência(s)	Local para Regularização
Secretaria da Fazenda		IPVA		2	Avenida Rangel Pestana, 300, 1º andar, SAO PAULO 09h às 16h30min
RENAVAM	Placa	Exercício	Data Vencin	nento	Situação
331552334	ZZC-9999	2007	12/12/2007		Suspensa
331552333	ZZZ-9999	2007	12/12/2007		Suspensa
Secreta		ICMS		Avenida Rangel Pestana, 300, 1° andar, SAO PAULO 09h às 16h30min	

Ao clicar em "Salvar", uma janela se abrirá permitindo que o usuário escolha uma pasta em seu computador para salvar o arquivo.





Caso o usuário **não** desejar visualizar os seus comunicados, deverá clicar no botão "Não". Obs: Não será gerado o arquivo pdf com os demais comunicados.

Será apresentado os detalhes de suas pendências apenas do comunicado que foi informado na primeira tela, com as seguintes informações:

- Entidade Responsável

Nome da Entidade/Unidade responsável pela(s) pendência(s);

- Pendência

Indica a natureza da pendência para aquela Entidade/Unidade;

- Quantidade de pendência(s);

Quantidade total de pendência(s) comunicada(s);

- Local para Regularização

Local para regularização da(s) pendência(s).



Ao ser selecionado o ícone "+", será exibido o detalhamento da(s) pendência(s), por tipo de natureza selecionada, conforme tela abaixo:





Clique no ícone 🗷 para visualizar o detalhe da(s) pendência(s)

PDF



Para cada natureza da pendência (ex: ICMS, IPVA, MULTAS-DER, MULTAS-DETRAN, etc) será apresentado um resultado específico, conforme abaixo:

✓ **ICMS:** Serão apresentadas as seguintes informações:

- Inscrição Estadual;

Número da Inscrição Estadual. Este campo serve como um "link" e ao ser selecionado será redirecionado para o site da entidade de origem da pendência;

- Referência;

Mês/Ano da referência pendente de pagamento;

- Data de Vencimento;

Data de vencimento da pendência;

- Situação

Informa em qual "situação" uma determinada pendência se encontra no CADIN ESTADUAL, podendo ser:

- **Regularizado**: Indica que a pendência foi baixada por pagamento ou por parcelamento.
- **Aguardando Regularização**: Indica que a pendência encontra-se pendente de liquidação ou o pagamento está em fase de processamento;
- **Suspensão Temporária**: Indica que a pendência foi "suspensa" temporariamente por solicitação da entidade/unidade estadual;
- *Inscrito*: Indica que a pendência não foi baixada por pagamento ou por parcelamento no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de expedição do comunicado CADIN;
- **Cancelado**: Indica que a pendência foi cancelada por algum motivo ou inconsistência pela entidade/unidade estadual.

✓ **IPVA:** Serão apresentadas as seguintes informações:

- RENAVAM:

Número do RENAVAM. Este campo serve como um "link" que ao ser selecionado redirecionará o usuário para o site da entidade que originou a pendência.

- Placa:

Placa do veículo

- Exercício;

Ano (exercício) da pendência

- Data de Vencimento

Data de vencimento da pendência

- Situação

Informa em qual "situação" uma determinada pendência se encontra no CADIN ESTADUAL, podendo ser:

- **Regularizado**: Indica que a pendência foi baixada por pagamento ou por parcelamento.
- **Aguardando Regularização**: Indica que a pendência encontra-se pendente de liquidação ou o pagamento está em fase de processamento;
- **Suspensão Temporária**: Indica que a pendência foi "suspensa" temporariamente por solicitação da entidade/unidade estadual;
- *Inscrito*: Indica que a pendência não foi baixada por pagamento ou por parcelamento no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de expedição do comunicado CADIN;
- **Cancelado**: Indica que a pendência foi cancelada por algum motivo ou inconsistência pela entidade/unidade estadual.



✓ **MULTAS-DER:** Serão apresentadas as seguintes informações:

- Número do AIT;

Número do Auto Infração de Trânsito. Este campo serve como um "link" que ao ser selecionado redirecionará o usuário para o site da entidade que originou a pendência.

- Data de Infração

Data que foi aplicada à infração.

- RENAVAM:

Número do RENAVAM.

- Placa:

Placa do veículo

- Situação

Informa em qual "situação" uma determinada pendência se encontra no CADIN ESTADUAL, podendo ser:

- **Regularizado**: Indica que a pendência foi baixada por pagamento ou por parcelamento.
- **Aguardando Regularização**: Indica que a pendência encontra-se pendente de liquidação ou o pagamento está em fase de processamento;
- **Suspensão Temporária**: Indica que a pendência foi "suspensa" temporariamente por solicitação da entidade/unidade estadual;
- *Inscrito*: Indica que a pendência não foi baixada por pagamento ou por parcelamento no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de expedição do comunicado CADIN;
- *Cancelado*: Indica que a pendência foi cancelada por algum motivo ou inconsistência pela entidade/unidade estadual.

✓ **MULTAS-DETRAN:** Serão apresentadas as seguintes informações:

- Número do AIT;

Número do Auto Infração de Trânsito. Este campo serve como um "link" que ao ser selecionado redirecionará o usuário para o site da entidade que originou a pendência.

- Data de Infração

Data que foi aplicada à infração.

- RENAVAM:

Número do RENAVAM.

- Placa;

Placa do veículo

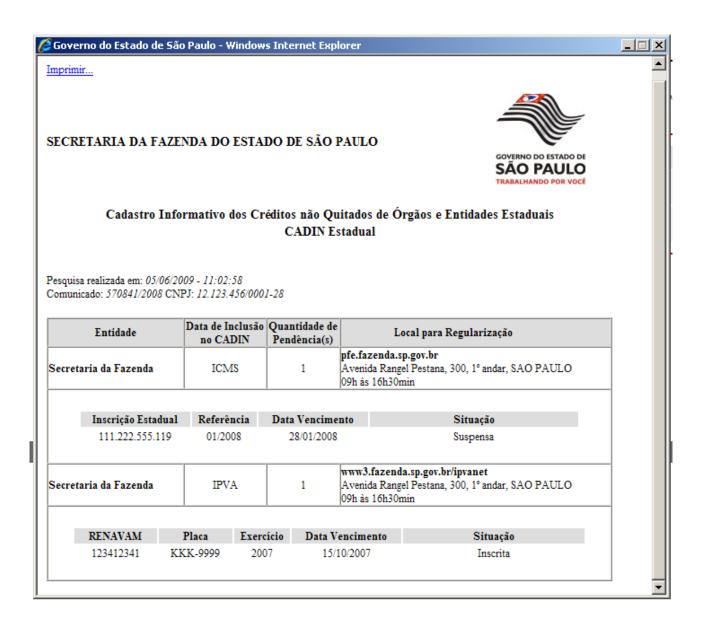
- Situação

Informa em qual "situação" uma determinada pendência se encontra no CADIN ESTADUAL, podendo ser:

- *Regularizado*: Indica que a pendência foi baixada por pagamento ou por parcelamento.
- **Aguardando Regularização**: Indica que a pendência encontra-se pendente de liquidação ou o pagamento está em fase de processamento;
- **Suspensão Temporária**: Indica que a pendência foi "suspensa" temporariamente por solicitação da entidade/unidade estadual;
- *Inscrito*: Indica que a pendência não foi baixada por pagamento ou por parcelamento no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de expedição do comunicado CADIN;
- *Cancelado*: Indica que a pendência foi cancelada por algum motivo ou inconsistência pela entidade/unidade estadual.



Obs: Esta funcionalidade permite a impressão das pendências relacionadas a um determinado comunicado, bastando clicar em "Imprimir", no canto superior direito da tela de pesquisa.





Consulta Pública - Inscritos CADIN

Esta consulta poderá ser acessada por todas as pessoas físicas ou jurídicas inscritas ou não inscritas no CADIN. Permite que o usuário conheça as entidades estaduais, a quantidade de pendências, a data de inclusão no CADIN e o local para regularização das mesmas perante os órgãos e entidades estaduais quando de sua inscrição no CADIN Estadual. A pendência só será visualizada na consulta pública caso o devedor não tenha regularizado-a dentro do prazo legal.

Ao clicar no item **Consulta Inscritos CADIN** no menu, será apresentada a tela abaixo onde deverá ser preenchido o número do CNPJ (pessoa jurídica) ou CPF (pessoa física) ou o Nome / Razão Social, bem como a descrição do selo de segurança, conforme abaixo:



Figura 9E – Tela inicial - Consulta Inscritos.

Caso o selo de segurança não esteja legível, clicar no link "Não consigo ver a imagem" para que uma nova imagem seja gerada. O selo de segurança deve ser preenchido respeitando letras maiúsculas e minúsculas.

Ao acionar o botão "Pesquisar", será apresentada a tela abaixo com as seguintes informações para o documento informado:



81

Figura 9F – Tela com as informações para o CNPJ/CPF informado.

19/08/11



- Entidade Responsável

Nome da Entidade/Unidade responsável pela(s) pendência(s);

- Data de Inclusão da pendência no CADIN;

Data que uma determinada pendência foi incluída no CADIN;

- Quantidade de pendências;

Quantidade total de pendência(s) comunicada(s);

- Local para Regularização

Local para regularização da(s) pendência(s);

- Mais Locais

Ao clicar no ícone **"Mais Locais"** na imagem onde contém um binóculo, o sistema apresentará uma lista contendo os demais endereços, onde a pessoa física ou jurídica poderá identificar a unidade mais próxima para regularização da(s) sua(s) pendências(s).

Além destas informações, é apresentada a data e hora em que a consulta foi efetuada.

Caso o usuário queira imprimir o resultado da pesquisa, basta clicar no link "Imprimir" no canto superior direito da tela de pesquisa.





Caso a consulta seja efetuada pelo Nome ou Razão/Social e o sistema encontre mais que um resultado semelhante por esta chave, será requisitado o retorno para a tela 10B para o preenchimento do CNPJ (pessoa jurídica) ou CPF (pessoa física), visando preservar a privacidade do Contribuinte.



Figura 9G – A pesquisa também pode ser feita pelo "Nome ou Razão Social" do contribuinte.



Figura 9H – Tela que apresenta mensagem de "Nome ou Razão Social" semelhantes na base de dados CADIN.

Caso não sejam encontradas pendências para a chave informada, o sistema apresenta a seguinte mensagem na tela.



Governo do Estado de São Paulo



Figura 9I- Tela que apresenta mensagem quando não há pendências para o CNPJ/CPF informado.



Consulta Pública - Perguntas e Respostas

O sistema dispõe de "Perguntas e Respostas" para que sejam esclarecidas eventuais dúvidas sobre o CADIN Estadual.

Bastando clicar no item "Perguntas e Respostas", será apresentada a seguinte tela:



CADIN Estadual

Voltar

Perguntas e Respostas - Cadin Estadual

- 1. O que é o CADIN ESTADUAL?
- 2. O devedor será comunicado que possui pendências passíveis de registro antes de ser incluído no CADIN ESTADUAL?
- 3. Quais informações constarão no Comunicado?
- 4. Recebido o Comunicado, qual é o prazo para a regularização da situação?
- 5. Como saber a data de expedição do Comunicado?
- 6. Como fazer a regularização da(s) minha(s) pendência(s)?
- 7. Como obter maiores informações da(s) pendência(s) constante(s) no Comunicado?
- 8. Caso a inadimplência já esteja regularizada, o que deve ser feito?
- 9. O que acontece caso não seja efetuada a regularização dentro do prazo de 90 (noventa) dias? 10. Quem faz as inclusões de devedores no CADIN ESTADUAL?
- 11. Quais as consequências para o devedor que foi incluído no CADIN ESTADUAL?
- 12. Quais pendências estaduais podem ser incluídas no CADIN ESTADUAL?
- 13. Como eu faço para acessar e consultar a minha situação?
- 14. É possível suspender temporariamente registros efetuados no CADIN ESTADUAL?
- 15. Posso solicitar a suspensão temporária do meu registro no CADIN ESTADUAL?
- 16. A suspensão do registro significa que fui excluído do CADIN ESTADUAL?
- 17. Enquanto meu registro no CADIN ESTADUAL estiver suspenso, continuo impedido de realizar os atos previstos no item 14 (art.6º da Lei Estadual nº 12.799/2008)?
- 18. Após a regularização da pendência, qual é o prazo para o nome do devedor ser excluído do CADIN ESTADUAL?
- 19. Quem faz a exclusão do CADIN ESTADUAL?
- 20. A inexistência de registro no CADIN ESTADUAL corresponde a um atestado de regularidade?
- 21. Como posso obter mais informações referentes ao CADIN ESTADUAL?
- 22. Como posso obter mais informações referentes à regularização da minha pendência?

1. O que é o CADIN ESTADUAL?

- O CADIN ESTADUAL foi instituído pela Lei Estadual nº 12.799/2008 e regulamentado pelo Decreto nº 53.455/2008. Trata-se de um cadastro no qual órgãos e entidades da Administração direta e indireta incluem pessoas físicas e jurídicas que:
- . sejam responsáveis por obrigações pecuniárias vencidas e não pagas, em relação a órgãos e entidades da Administração direta e indireta, incluídas as empresas controladas pelo Estado; ou
- . não tenham prestado contas exigíveis em razão de disposição legal, cláusula de convênio, acordo ou contrato, ou que as tenham tido como rejeitadas.

Figura 9J – Tela inicial de Perguntas de Respostas CADIN.

Cada pergunta funciona como um "link" e ao ser clicado, o sistema apresentará a resposta correspondente.



• Consulta Pública - Fale Conosco

A pessoa física ou jurídica poderá enviar e-mail ao Call Center da Secretaria da Fazenda para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

Ao clicar no item "Fale Conosco", será apresentada a tela abaixo, onde deverão ser preenchidos os seguintes campos:

- Nome

Nome do completo do solicitante

- E-mail para contato

E-mail para envio da resposta

- Confirmação do e-mail para contato

Confirmação do E-mail para envio da resposta

- Telefone

Telefone para contato

- Referente a:

Deverá ser selecionado a opção "CADIN Estadual"

- Assunto

Informar o assunto desejado.

- Escreva aqui sua mensagem:

Escrever de forma clara e objetiva a mensagem relatando a dúvida a ser esclarecida.

Correio Eletrônico

A Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo mantém este serviço para receber críticas, sugestões e esclarecer dúvidas.

Antes de enviar sua mensagem, **verifique se o endereço eletrônico (e-mail) está correto** para que o recebimento da sua resposta não seja prejudicado.



- Colocando a **referência**, não é necessário colocar o assunto.
- Todas as mensagens serão respondidas exclusivamente por e-mail.

Figura 9K – Tela que permite o envio de e-mail para o Call Center- SEFAZ.



LOGIN

Através da informação de Logon/Senha, o CADIN Estadual disponibiliza acesso à informações detalhadas de suas pendências, comunicados e/ou notificações emitidas com a data de expedição e o prazo limite para regularização de suas pendências antes que estas sejam inscritas no CADIN. Para ter acesso a estas informações é necessário autenticar-se. Basta utilizar o logon e senha da Nota Fiscal Paulista. Se o contribuinte não for cadastrado, basta acessar o site da Nota Fiscal Paulista (HTTP://www.nfp.fazenda.sp.gov.br) e se cadastrar.

Caso a pessoa jurídica for Contribuinte de ICMS e não ter o logon e senha da Nota Fiscal Paulista, clique no link "<u>Utilizar logon do PFE</u>" e acesse com o seu usuário e senha do Posto Fiscal Eletrônico.

Se o logon e senha da NFP estiver bloqueado, será necessário desbloqueá-los no sistema da Nota Fiscal Paulista para em seguida utilizá-lo no CADIN.



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - PABX (11)3243-3400 | Mapa do Site



Ao clicar no link "Saiba como se cadastrar", será apresentada a seguinte tela:



Esta tela é auto-explicativa e informa ao usuário a necessidade de se cadastrar previamente no sistema da Nota Fiscal Paulista (NFP) ou, no caso de ser contribuinte de ICMS, no Posto Fiscal Eletrônico (PFE).

Para acessar os dados dos comunicados, basta informar no canto esquerdo (conforme tela acima) o logon/senha da NFP ou PFE. Será apresentada a seguinte tela:





Caso o Contribuinte obteve sucesso no seu logon, esta tela apresenta uma mensagem com a quantidade de comunicados CADIN que foram localizados para o CNPJ/CPF informado. Caso não seja(m) localizado(s) comunicado(s) para o CNPJ/CPF informado, será apresentada a mensagem: "Não foram localizados comunicados para o CNPJ/CPF informado".

Para dar andamento na consulta, clique em "Visualizar":





Esta tela apresenta a lista de comunicados localizados para o CNPJ/CPF informado:

Comunicado

Número/ano do comunicado emitido para um determinado CNPJ/CPF;

• Data Expedição

Data (dia/mês/ano) que o comunicado foi expedido ao Contribuinte;

• Inscrição no CADIN

Data (dia/mês/ano) que o CNPJ/CPF foi incluído no CADIN. Esta data corresponde a 90 (noventa) dias corridos da data de expedição do comunicado.

• Origem

Identifica a origem da emissão: "Comunicado CADIN" ou "Notificações". Ex: Comunicação de Aviso de Lançamento do IPVA

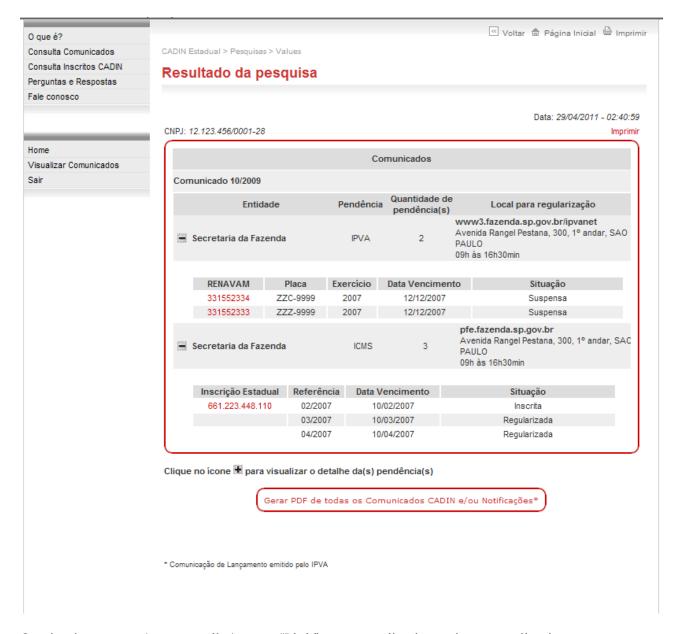


Ao clicar no nº do comunicado (que é um link), serão apresentadas a(s) entidade(s), natureza(s) e quantidade(s) de pendência(s), bem como o local para regularização das mesma(s), conforme tela abaixo:



Ao ser selecionado o ícone "+", será exibido o detalhamento da(s) pendência(s), por tipo de natureza selecionada, conforme tela abaixo:





O primeiro campo (em vermelho) é um "Link" e ao ser clicado, o sistema redirecionará para o site (sistema) da entidade correspondente.

Para gerar arquivo PDF com todas as pendências, basta selecionar o botão "**Gerar PDF de todos os Comunicados CADIN e/ou Notificações**". O usuário poderá salvar o arquivo em sua área de trabalho ou visualizar todos os comunicados/detalhes na tela.